



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Relatório da Correição Geral Ordinária

Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista
Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Unidade Judiciária:

Vara Cível da Comarca de Sena Madureira

Juiz de Direito Substituto – Auxiliar da Unidade Judiciária: Eder Jacoboski Viegas

Juiz de Direito Substituto – Auxiliar da Unidade Judiciária: Caique Cirano di Paula

Período de Correição Eletrônica: 12 a 14 de Junho de 2023

Data da Visita Técnica: 21 de Junho de 2023





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2023 perante a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extrema relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.237, pág. 112, de 06 de Fevereiro de 2023, designando-se os dias 12 a 14 de Junho de 2023, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/EST, SAJ/PG5, bem como no endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais (tjac.jus.br).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se às filas atribuídas à Unidade Judiciária, bem como aquelas alocadas à Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria, com distinção dos feitos que se encontram no âmbito da CEPRE;*
- b. Constantes do Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Unidade e da CEPRE;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;

e. Bem como eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Neste ínterim, no que pertine às paralisações:

- a) Depreende-se 364 (trezentos e sessenta e quatro) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete;*
- b) Outrossim, deduz-se a inexistência de processos na Fila de Trabalho Concluso - Juiz Leigo, há mais de 30 (trinta) dias;*
- c) De outra banda, no que toca às filas de trabalho que restaram atribuídas à Unidade, denota-se a incidência de 251 (duzentos e cinquenta e um) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias. Deste modo, considerando a elevada incidência de feitos por período superior a 60 (sessenta) dias, recomenda-se que seja elaborado Plano de Ação para fins de promover o andamento dos processos identificados;*
- d) No que concerne às filas de trabalho atribuídas à CEPRE, deduz-se o quantitativo de 136 (cento e trinta e seis) processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, de modo que se faz necessário o gerenciamento no âmbito da CEPRE, para fins de obstar a incidência de*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

processos nas Filas de Trabalho há mais de 60 (sessenta) dias;

e) No que toca aos blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, constata-se 705 (setecentos e cinco) processos no âmbito da Unidade Judiciária;

f) Quanto aos Fluxos atribuídos à CEPRE constam 67 (sessenta e sete) processos, de modo que se faz mister, gerenciamento interno para fins de obstar a incidência de processos nos blocos há mais de 60 (sessenta) dias.

METAS NACIONAIS:

a) De outra banda, consoante se denota, a Unidade vem apresentando percentual de cumprimento acima de 100% na Meta 1;

b) No tocante à Meta 2, conforme dados atualizados até Maio, a Unidade vem apresentando o percentual de 80,1%, constando 1.113 (mil cento e treze) processos pendentes de julgamento, ressaltando que a lista de processos pendentes para fins de cumprimento consta disponibilizada no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

[https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/;](https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/)

c) Na Meta 10, a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira vem apresentando o percentual de 83,3%, lista de processos pendentes disponibilizada no endereço eletrônico [https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/;](https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/)

d) Quanto à Meta 11, a Unidade vem apresentando um percentual de 80,1%, constando 20 (vinte) processos pendentes de julgamento, com a respectiva lista de processos pendentes para fins de cumprimento disponibilizada no endereço eletrônico [https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/;](https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/)

e) Por fim, quanto à Meta 5, considerando que o painel estatístico consta em fase de atualização para o ano de 2023, avaliou-se o percentual de cumprimento da Unidade no ano de 2022, no qual a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira apresentou o percentual de cumprimento em 94,8%, apresentando 194 (cento e noventa e quatro) processos pendentes para fins de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÕES:

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

b) À CEPRE, para que se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

d) Outrossim, considerando que por meio de acesso ao Painel Estatístico depreende-se que constam 85,01% dos Fluxos da Unidade migrados para a CEPRE, recomenda-se à Central de Processamentos que se conclua à respectiva migração;

e) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;

g) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;

h) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;

i) Observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça;

j) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Provimento nº 16/2016, desta Corregedoria Geral da Justiça;

k) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

l) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

m) Promover gerenciamento interno para fins de observância aos cadastros e atualizações no âmbito do Sistema Nacional de Adoção, nos termos do Art. 8º, V, da Portaria nº 170/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA

Juiz de Direito Substituto – Auxiliar da Unidade Judiciária: Eder Jacocoski Viegas

Juiz de Direito Substituto – Auxiliar da Unidade Judiciária: Caique Cirano di Paula

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Judicial
---	---

Portaria nº:	01/2023
Período designado para Correição:	12/06 a 14/06/2023
Autos SEI nº:	0001253-19.2023.8.01.0000
Processos em andamento:	-Vara Cível: 3.216 -Vara Cível – Juizado Especial: 863 - Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 387 - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: 09 TOTAL: 4.475 processos
Data do processo mais antigo:	-Vara Cível: 24/04/1987 (0000002-90.1987.8.01.0011 – Situação: Em andamento, 0000008-97.1987.8.01.0011 – Situação: Julgado transitado, 0000010-67.1987.8.01.0011–



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Situação: Em andamento e 0000027-06.1987.8.01.0011 – Situação: Em andamento); -Vara Cível – Juizado Especial: 07/01/2010 (0500009-19.2010.8.01.0011 – Situação: Em andamento); -Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 23/02/2012 (0000433-50.2012.8.01.0011 – Situação: Suspenso); -Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: 06/10/2016 (0002891-98.2016.8.01.0011 – Situação: Julgado).
Tempo Médio de Sentença:	Abril de 2021 a Abril de 2022: -Vara Cível: 816 dias -Vara Cível – Juizado Especial: 310 dias -Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 472 dias -Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: 363 dias Maio de 2022 a Junho de 2023: -Vara Cível: 867 dias -Vara Cível – Juizado Especial: 321 dias -Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 519 dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: 409 dias
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 843 dias Ano de 2022 – Janeiro a Dezembro: 711 dias ↓ Redução em 132 dias em relação ao ano anterior.

➤ *Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2022:*

Período:	Total:
Junho de 2022:	4.222 Processos
Junho de 2023:	4.475 Processos
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	↑ 6% - 253 Processos a mais.

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Junho de 2023, apresentou **253 (duzentos e cinquenta e três) Processos a mais que o mesmo período de 2022, o que corresponde ao aumento de 6% (seis por cento).**

➤ *Processos Distribuídos e Processos Arquivados – análise por período:*

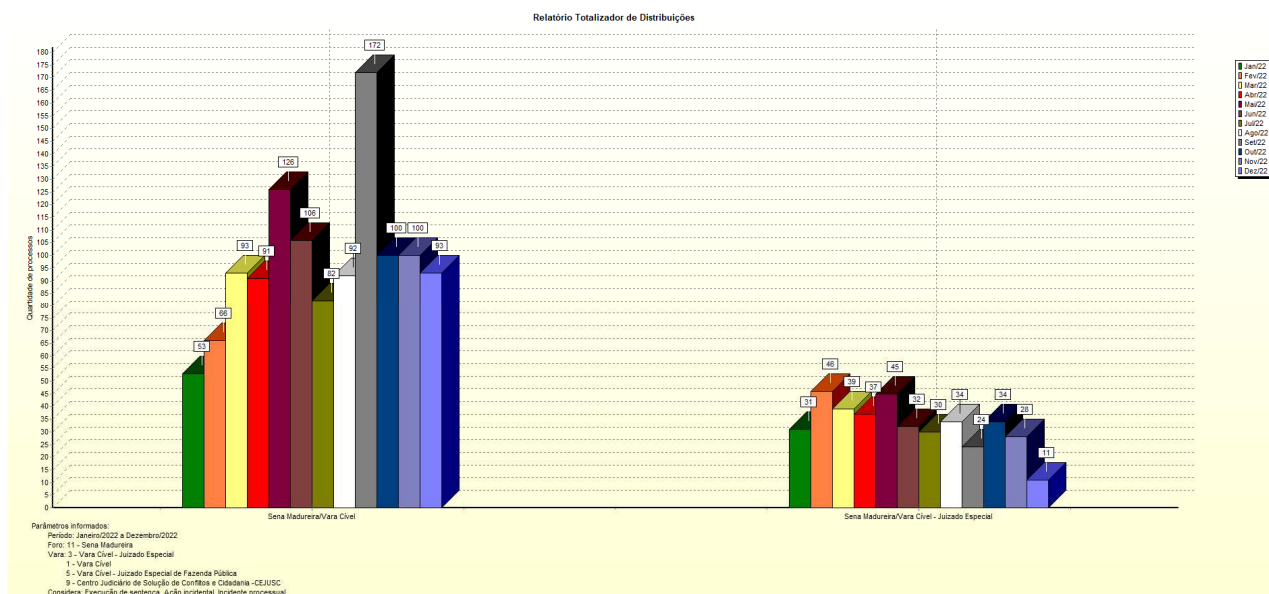
➤ *Processos Distribuídos:*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ Ano de 2022 – Janeiro a Dezembro:

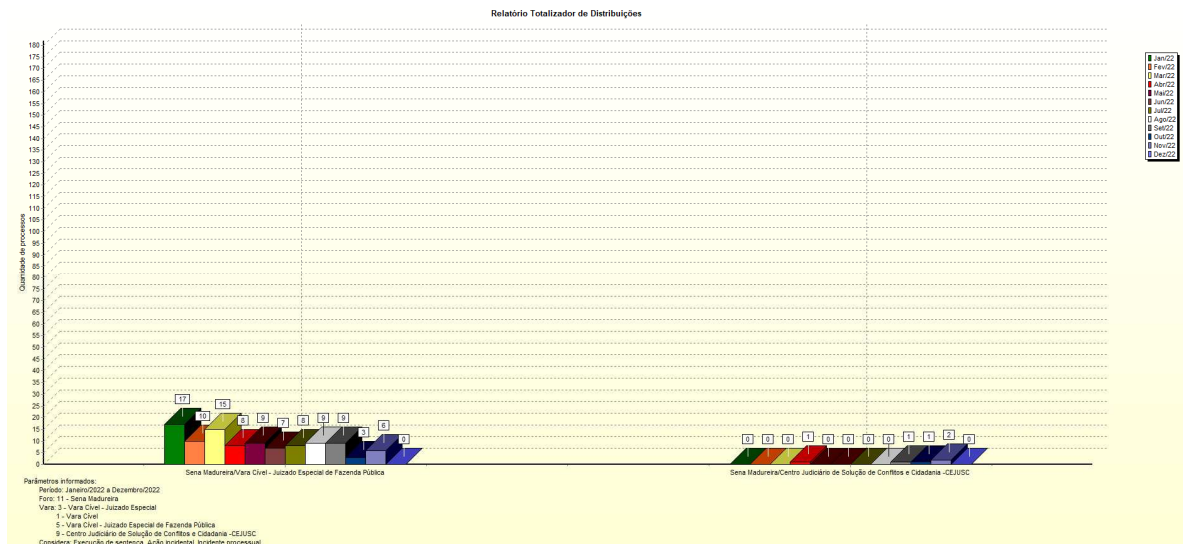
Vara Cível e Vara Cível – Juizado Especial:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

*Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania – CEJUSC:*

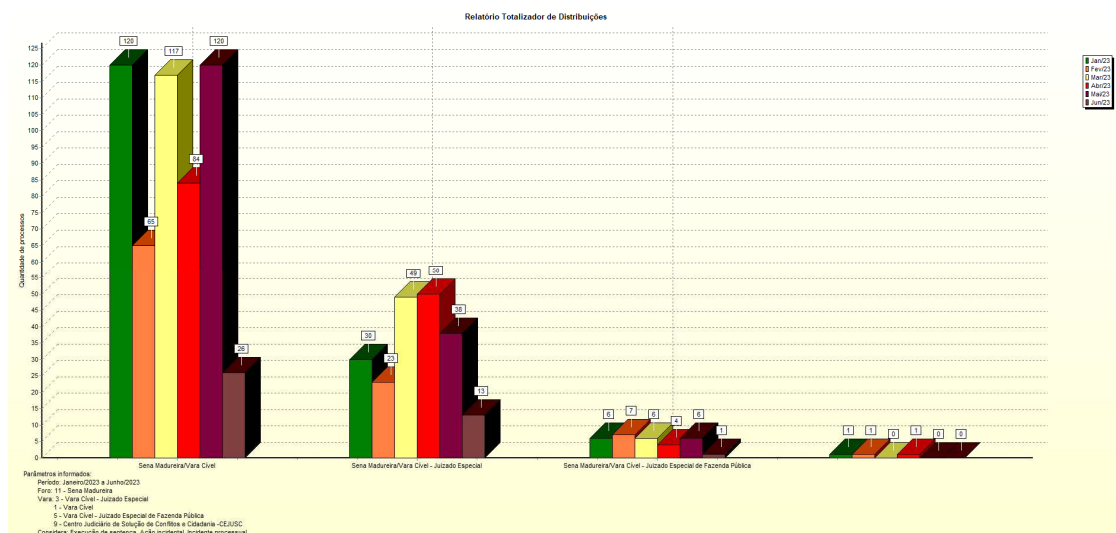


Considerações: Outrossim, no que pertine às distribuições no ano de 2022, infere-se que no mês de Setembro a Unidade apresentou o maior quantitativo de feitos distribuídos, consistindo em 172 (cento e setenta e dois) processos. Por outro lado, a Unidade Judiciária apresentou menor quantitativo em Janeiro, consistindo em 53 (cinquenta e três) processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Ano de 2023 – Janeiro a Junho:*



Considerações: No mesmo sentido, no que pertine às distribuições no ano de 2023, depreende-se que no mês de Maio, a Unidade apresentou o maior quantitativo de feitos distribuídos, consistindo em 120 (cento e vinte) processos. Por outro lado, apresentou menor quantitativo em Junho, consistindo em 26 (vinte e seis) processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Processos Distribuídos:*

● *Comparativo entre anos de 2021 e 2022:*

Distribuídos:		Total:
Ano de 2021:		1.794 Processos
Ano de 2022:		1.671 Processos
Redução	no	↓ 7% - 123
quantitativo	de	Processos a menos.
Processos distribuídos em relação ao período analisado:		

● *Comparativo entre os períodos de 2022 e 2023:*

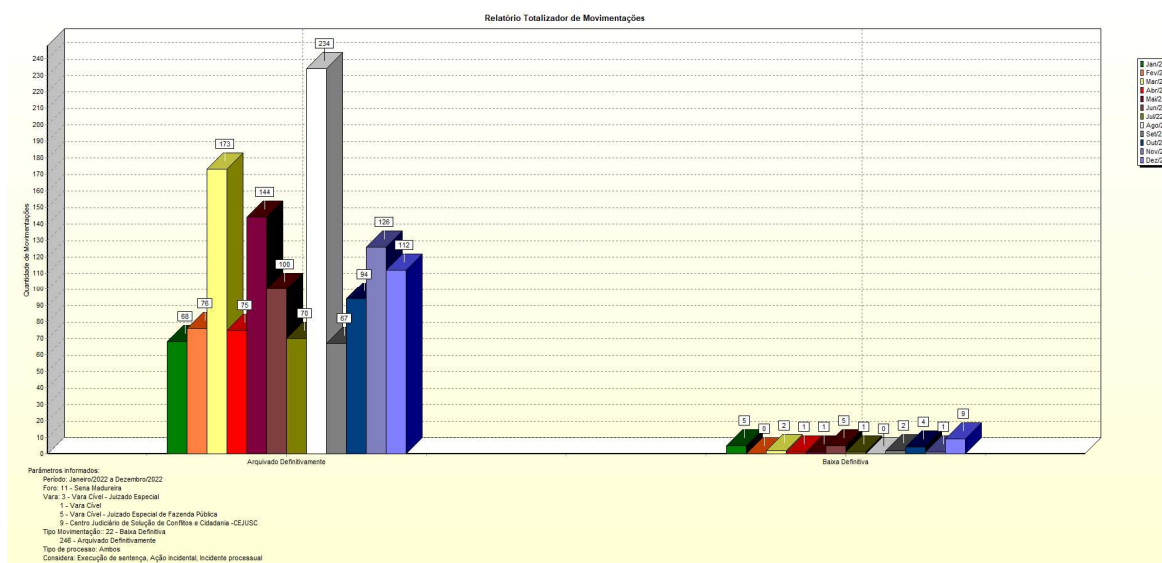
Distribuídos:		Total:
Ano de 2022 - Janeiro a Junho:		832 Processos
Ano de 2023 - Janeiro a Junho:		768 Processos
Redução	no	↓ 8% - 64 Processos
quantitativo	de	a menos.
Processos distribuídos em relação ao período analisado:		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Processos Arquivados:*

➤ *Ano de 2022 – Janeiro a Dezembro:*

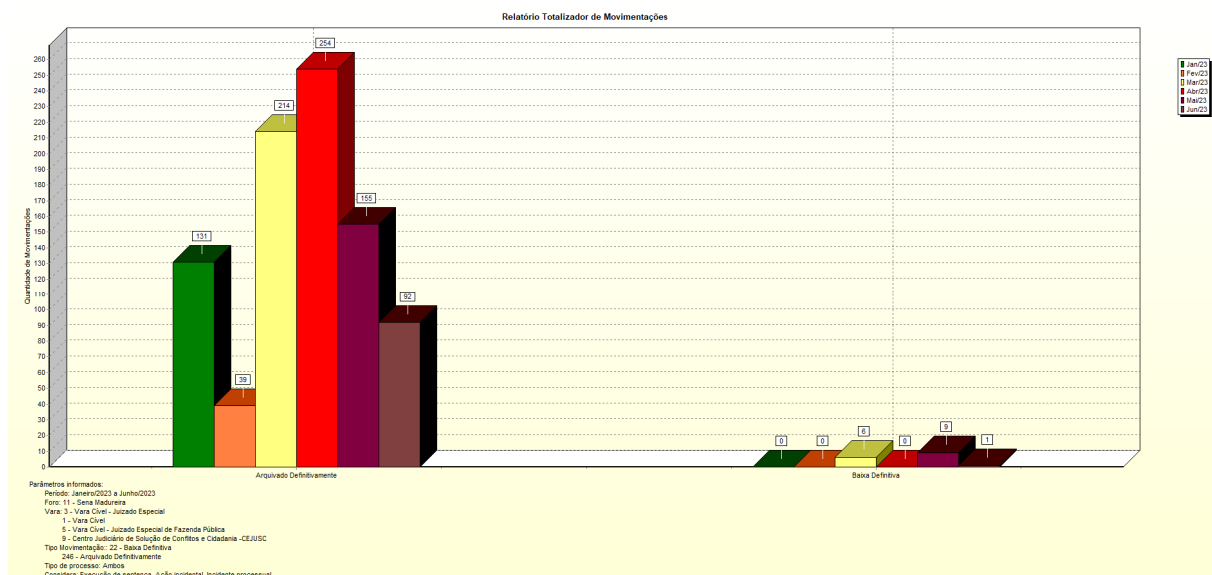


Considerações: No que concerne aos arquivamentos, analisando-se os gráficos emitidos por meio do Sistema de Automação - SAJEST, deduz-se que o mês de Maio de 2022 apresentou o maior quantitativo de feitos arquivados, consistindo em 145 (cento e quarenta e cinco) processos, ao passo que o mês de Julho consta com menor número de baixas, apresentando 71 (setenta e um) processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ **Ano de 2023 – Janeiro a Junho:**



Considerações: Atinente aos arquivamentos em 2023, analisando-se os gráficos emitidos por meio do Sistema de Automação - SAJEST, infere-se que o mês de Abril apresentou o maior quantitativo de feitos arquivados, consistindo em 254 (duzentos e cinquenta e quatro) processos, ao passo que o mês de Fevereiro consta com menor número de baixas, apresentando 39 (trinta e nove) processos.

➤ **Processos Arquivados:**

● **Comparativo entre anos de 2021 e 2022:**

Arquivados:	Total:
Ano de 2021:	2.036 Processos
Ano de 2022:	1.370 Processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Arquivados:	Total:
Ano de 2021:	2.036 Processos
Redução no quantitativo de Processos arquivados em relação ao período analisado:	↓ 33% - 666 Processos a menos.

- *Comparativo entre os períodos de 2022 e 2023:*

Arquivados:	Total:
Ano de 2022 - Janeiro a Junho:	650 Processos
Ano de 2023 - Janeiro a Junho:	901 Processos
Aumento no quantitativo de Processos arquivados em relação ao período analisado:	↑ 111% - 720 Processos a mais.

Recomendações: Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 111% no quantitativo de Processos arquivados.

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

- ***Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:***

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação *“Transitado em Julgado”*, e que por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.

• *Migração de Processos para Central de Processamento Eletrônico - CEPRE:*

Imperioso salientar que a Unidade sob análise ingressou na Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, no ano de 2022.

Isto posto, por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/dashboard/47-migracao-de-processos> - Painel de Monitoração da Migração de Processos, implementado pela Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX, depreende-se que a migração dos Fluxos iniciou-se em 26/01/2023, constando atualmente 85,01% efetivamente migrados, consistindo no total de 4.737 (quatro mil setecentos e trinta e sete) processos migrados.

Nesta senda, para fins de avaliação dos Fluxos da Unidade, procedeu-se a distinção das filas que restaram atribuídas à Unidade Judiciária, bem como àquelas que constam no âmbito da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, as quais seguem delineadas no presente Relatório.

Diante do exposto, na eventualidade da incidência de processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, afora remessa do presente Procedimento aos Fluxos da Unidade Judiciária, se procederá encaminhamento à Central de Processamento Eletrônico para fins de saneamento da parte que lhe compete.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA

1. GERENCIAL DA VARA:

Assim, analisando o Relatório Gerencial da Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Sena Madureira, extraído do SAJ/EST e SAJ/PG5, nos dias 13 e 14 de Junho de 2023, depreende-se o seguinte quadro situacional:

FILAS DE TRABALHO DO GABINETE
Restaram atribuídas por ocasião da implementação da CEPRE:

1.1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1. Vara Cível:

1.1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0000227-50.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700020-10.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700059-07.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700223-69.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700233-16.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700314-62.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700450-93.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700488-76.2020.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700959-24.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701145-47.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701176-67.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701218-19.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701267-60.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701338-62.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701341-17.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701381-96.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701400-05.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701401-87.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701458-42.2021.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700218-81.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700428-35.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700680-38.2022.8.01.0011	Embargos à Execução

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0000725-54.2020.8.01.0011	Carta Precatória Cível
0700045-67.2016.8.01.0011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700135-80.2013.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700258-34.2020.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700299-74.2015.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0701004-28.2022.8.01.0011	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701126-41.2022.8.01.0011	Carta Precatória Cível

c) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0700054-19.2022.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700086-05.2014.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700153-52.2023.8.01.0011	Carta Precatória Cível
0700224-98.2016.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700226-68.2016.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700278-20.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700347-57.2020.8.01.0011	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700381-27.2023.8.01.0011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700563-47.2022.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0701031-11.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700093-79.2023.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700122-08.2018.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700123-22.2020.8.01.0011	Embargos de Terceiro Cível
0700219-13.2015.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700267-35.2016.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700430-15.2016.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700573-67.2017.8.01.0011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700848-79.2018.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0800073-48.2013.8.01.0011	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
0701152-44.2019.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial

e) Para correicionar:

Processo	Classe
0700351-31.2019.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial

f) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
0700497-72.2019.8.01.0011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

1.1.1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0000014-74.2005.8.01.0011	Execução Fiscal
0000023-70.2004.8.01.0011	Execução Fiscal
0000028-34.2000.8.01.0011	Execução Fiscal
0000156-44.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000184-75.2007.8.01.0011	Execução Fiscal
0000293-89.2007.8.01.0011	Execução Fiscal
0000715-88.2012.8.01.0011	Execução Fiscal
0001617-46.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0001738-74.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0002141-38.2012.8.01.0011	Execução Fiscal
0002866-61.2011.8.01.0011	Execução Fiscal
0003155-62.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003172-98.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003178-08.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0500383-06.2008.8.01.0011	Execução Fiscal
0700041-59.2018.8.01.0011	Execução Fiscal
0700042-44.2018.8.01.0011	Execução Fiscal
0700078-81.2021.8.01.0011	Execução Fiscal
0700843-86.2020.8.01.0011	Execução Fiscal
0700910-22.2018.8.01.0011	Execução Fiscal
0701034-05.2018.8.01.0011	Execução Fiscal
0700155-37.2014.8.01.0011	Execução Fiscal

b) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0003180-75.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0700005-90.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0000027-06.1987.8.01.0011	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) SERASAJUD - Ag. Envio:

Processo	Classe
0000102-78.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0003170-31.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0700077-09.2015.8.01.0011	Execução Fiscal

1.1.1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0700016-70.2023.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0700018-40.2023.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700037-46.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700038-31.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700039-16.2023.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700046-08.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700067-81.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700069-51.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700086-87.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700117-10.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700222-84.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700280-87.2023.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0700333-68.2023.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700353-59.2023.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700663-36.2021.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700826-16.2021.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700881-30.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700915-05.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700916-87.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0700919-42.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700930-71.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700939-67.2021.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700957-54.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700984-37.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701001-73.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701016-42.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701029-41.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701137-70.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0701147-17.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701149-84.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701168-90.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701210-42.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701266-75.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701409-98.2021.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701430-40.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701433-92.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701436-47.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0001593-66.2019.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700123-85.2021.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700145-12.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700318-36.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700376-39.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0700482-98.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700562-33.2020.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700688-15.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700731-83.2021.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700853-62.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700884-53.2020.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700938-48.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700939-33.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700962-76.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700980-97.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700987-89.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0700988-74.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701000-88.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701014-72.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701023-34.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701033-78.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701036-33.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701045-92.2022.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701049-32.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701051-02.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701056-24.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701057-09.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701065-83.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701106-50.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701112-57.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701130-78.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701143-77.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701160-16.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701167-08.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701205-20.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701207-87.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701274-52.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701275-37.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701291-88.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701308-27.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701309-12.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701310-94.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701378-44.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701403-57.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701414-23.2021.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0701416-56.2022.8.01.0011	Averiguação de Paternidade
0701423-48.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701426-03.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701432-10.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701434-77.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
0700061-11.2022.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700897-18.2021.8.01.0011	Averiguação de Paternidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Coleta de DNA:

Processo	Classe
0701253-81.2019.8.01.0011	Averiguação de Paternidade

d) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0000023-17.1997.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0000683-68.2021.8.01.0011	Cumprimento Provisório de Decisão
0002455-52.2010.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0002461-59.2010.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0003151-49.2014.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0003205-10.2017.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700147-94.2013.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700247-34.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700257-93.2013.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700728-94.2022.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700806-88.2022.8.01.0011	Procedimento Comum Cível

e) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0001811-70.2014.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0002181-44.2017.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700316-32.2023.8.01.0011	Divórcio Litigioso
0700537-60.2019.8.01.0009	Cumprimento de sentença
0000485-75.2014.8.01.0011	Execução de Alimentos
0700172-63.2020.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700836-65.2018.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude

1.1.1.4. CEPRE - Infância e Juventude - Infracional- Processos:

a) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0700332-83.2023.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude
0700693-37.2022.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude
0800018-48.2023.8.01.0011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0800019-33.2023.8.01.0011	Perda ou Suspensão do Poder Familiar
0700824-46.2021.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude

1.1.1.5. CEPRE - Registros Públicos- Processos:

a) Atos Urgentes:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700407-69.2016.8.01.0011	Procedimento Comum Cível

1.1.2. Vara Cível - Juizado Especial

1.1.2.1. CEPRE - Juizado Especial Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0000149-90.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000223-13.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000741-37.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000953-58.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000982-11.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000985-63.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001052-33.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0002002-13.2017.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700090-27.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700176-95.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700178-65.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700209-85.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700243-60.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700267-88.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700271-28.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700275-65.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700284-95.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700655-25.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700689-97.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000056-30.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000114-33.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000116-03.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000239-98.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000640-97.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000677-61.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700220-51.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700237-87.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700379-28.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700596-42.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700893-44.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700909-95.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700926-34.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
0000091-87.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000197-49.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000421-84.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000936-56.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001005-88.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000055-79.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000205-26.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000263-29.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000576-87.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000583-79.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000605-40.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000965-72.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001006-73.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001025-45.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700230-95.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700424-03.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700493-30.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700500-22.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700685-65.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0700815-50.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0000279-46.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700390-86.2023.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Expedir Alvará:

Processo	Classe
0001548-62.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.1.3. Vara Única Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.1.3.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0000588-04.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000668-65.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0000070-14.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000268-56.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700071-55.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700522-51.2020.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700565-56.2018.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701167-42.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0701250-58.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0701470-27.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701499-09.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença

c) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0700864-28.2021.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública

1.1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0700391-71.2023.8.01.0011	Reclamação Pré-processual
0700138-83.2023.8.01.0011	Reclamação Pré-processual

**1.2. PROCESSOS NA FILA DE TRABALHO
"CONCLUSO - JUIZ LEIGO" HÁ MAIS DE 30 DIAS:**

Na data de extração dos dados, não constavam processos conclusos ao Juiz Leigo por mais de 30 dias.

1.3. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:

1.3.1. Vara Cível:

a) Concluso para Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
00031884220158010011	Guarda de Infância e Juventude	23/03/2022	-
07015294420218010011	Procedimento Comum Cível	01/06/2022	-
07008669520218010011	Procedimento Comum Cível	04/08/2022	-
07011414420218010011	Procedimento Comum Cível	18/08/2022	-
07010502220198010011	Imissão na Posse	25/10/2022	-
08001719120178010011	Ação Civil Pública	03/11/2022	-
07000637820228010011	Procedimento Comum Cível	11/11/2022	-
07003677720228010011	Procedimento Comum Cível	24/11/2022	-
07002595320198010011	Procedimento Comum Cível	17/01/2023	-
08000090420148010011	Ação Civil Pública	17/01/2023	-
07006483820198010011	Procedimento Comum Cível	24/02/2023	-
07005302820208010011	Procedimento Comum Cível	13/12/2022	-
07011082520198010011	Cumprimento de sentença	13/12/2022	-
07001602520158010011	Embargos de Terceiro Cível	11/04/2022	-
07015179820198010011	Embargos à Execução	07/06/2022	-
07001886120138010011	Procedimento Comum Cível	18/08/2022	-
07003859820228010011	Monitória	22/08/2022	-
07001995120178010011	Monitória	22/08/2022	-
07002382420128010011	Procedimento Comum Cível	26/08/2022	-
07006625620188010011	Execução de Título Extrajudicial	31/08/2022	-
07004908520168010011	Embargos à Execução	31/08/2022	-
00012943620128010011	Procedimento Comum Cível	27/10/2022	-
00013333320128010011	Procedimento Comum Cível	11/11/2022	-
07001645220218010011	Procedimento Comum Cível	16/11/2022	-
07003772420228010011	Procedimento Comum Cível	23/11/2022	-
00018255420148010011	Procedimento Comum Cível	30/11/2022	-
00002278420228010011	Pedido de Providências	05/12/2022	-
00012952120128010011	Procedimento Comum Cível	14/12/2022	-
07002174320158010011	Execução de Título Extrajudicial	08/02/2023	-
07002279220128010011	Procedimento Comum Cível	24/02/2023	-
07005372520178010011	Cumprimento de sentença	24/02/2023	-
08001042420208010011	Auto de Apreensão em Flagrante	06/01/2023	-
07011879620228010011	Procedimento Comum Cível	01/03/2023	Gabinete
08001371920178010011	Ação Civil Pública	02/03/2023	Gabinete
07012817820218010011	Execução de Título Extrajudicial	01/03/2023	Gabinete
08002134820148010011	Cumprimento de sentença	10/02/2023	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Concluso para Despacho:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
00000022219898010011	Execução Fiscal	20/06/2022	-
00000155920058010011	Execução Fiscal	26/08/2022	-
00000100820038010011	Execução Fiscal	03/10/2022	-
00000833820078010011	Execução Fiscal	03/10/2022	-
00001527520048010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
00014424720128010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07000832120128010011	Execução Fiscal	03/10/2022	-
07003136320128010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
00003298720148010011	Execução Fiscal	23/11/2022	-
07002645120148010011	Execução Fiscal	26/08/2022	-
07001533320158010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07001455120188010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07009154420188010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
00000022219898010011	Execução Fiscal	20/06/2022	-
00000155920058010011	Execução Fiscal	26/08/2022	-
00000100820038010011	Execução Fiscal	03/10/2022	-
00000833820078010011	Execução Fiscal	03/10/2022	-
00001527520048010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
00007248420118010011	Execução Fiscal	24/10/2022	-
00014424720128010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07000832120128010011	Execução Fiscal	03/10/2022	-
07003136320128010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
00003298720148010011	Execução Fiscal	23/11/2022	-
07002645120148010011	Execução Fiscal	26/08/2022	-
07001533320158010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07001455120188010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07009154420188010011	Execução Fiscal	09/08/2022	-
07011328220218010011	Regularização de Registro Civil	02/12/2022	-
00004821320208010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	16/12/2022	-
00004105520228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/09/2022	-
00004937120228010011	Providência	14/12/2022	-
05000108120228010011	Execução de Medidas Socioeducativas	16/12/2022	-
08000161520228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/01/2023	-
07004956820208010011	Divórcio Litigioso	16/08/2022	-
07001177820218010011	Inventário	17/08/2022	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07004096320218010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	23/11/2022	-
07004621020228010011	Inventário	25/11/2022	-
07014238220218010011	Procedimento Comum Cível	16/11/2022	-
07005386820218010011	Procedimento Comum Cível	26/08/2022	-
07009117020198010011	Procedimento Comum Cível	21/09/2022	-
08000638620228010011	Ação Civil Pública	03/11/2022	-
07000530520208010011	Procedimento Comum Cível	16/11/2022	-
07010080220218010011	Reintegração / Manutenção de Posse	18/08/2022	-
07001414820178010011	Reintegração / Manutenção de Posse	03/10/2022	-
07009792020198010011	Imissão na Posse	11/10/2022	-
07003074620188010011	Reintegração / Manutenção de Posse	17/10/2022	-
07011890320218010011	Reintegração / Manutenção de Posse	07/11/2022	-
00029002620178010011	Procedimento Comum Cível	16/11/2022	-
07010545920198010011	Imissão na Posse	23/11/2022	-
07001019020228010011	Procedimento Comum Cível	25/11/2022	-
07009827220198010011	Imissão na Posse	29/11/2022	-
07010190220198010011	Imissão na Posse	29/11/2022	-
07010485220198010011	Imissão na Posse	15/12/2022	-
07013118420198010011	Procedimento Comum Cível	27/10/2022	-
07004691220168010011	Procedimento Comum Cível	30/11/2022	-
07011836420198010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	11/01/2023	-
07008744320198010011	Cumprimento de sentença	20/04/2022	-
07001700620148010011	Execução de Título Extrajudicial	01/06/2022	-
07000794420138010012	Procedimento Comum Cível	07/06/2022	-
07002258820138010011	Alvará Judicial	10/06/2022	-
07002665520138010011	Embargos à Execução	04/08/2022	-
00000318120038010011	Inventário	11/08/2022	-
07005825820198010011	Interdição/Curatela	29/08/2022	-
07000981920148010011	Execução de Título Extrajudicial	30/09/2022	-
00000253619878010011	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	11/10/2022	-
07001885120198010011	Cumprimento de sentença	12/12/2022	-
07006500820198010011	Embargos à Execução	23/04/2021	-
07001870820158010011	Execução Contra a Fazenda Pública	22/07/2021	-
07003869820138010011	Cumprimento de sentença	01/02/2022	-
00001951620218010011	Embargos à Execução	08/02/2022	-
07001317220158010011	Embargos à Execução	11/02/2022	-
07001438120188010011	Embargos à Execução	08/03/2022	-
07003878320138010011	Embargos de Terceiro Cível	30/03/2022	-
07003671920188010011	Embargos à Execução	19/04/2022	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00016303020188010011	Regularização de Registro Civil	26/04/2022	-
07008253120218010011	Embargos à Execução	12/05/2022	-
00014680620168010011	Carta Precatória Cível	13/05/2022	-
00004180820178010011	Carta Precatória Cível	13/05/2022	-
07002011620208010011	Embargos de Terceiro Cível	13/05/2022	-
07014428820218010011	Embargos à Execução	13/05/2022	-
00006664720128010011	Cumprimento de sentença	17/05/2022	-
00023246220198010011	Embargos à Execução	23/05/2022	-
07010517020208010011	Usucapião	27/05/2022	-
07001722920218010011	Embargos à Execução	31/05/2022	-
00014750320138010011	Cumprimento de sentença	31/05/2022	-
07001118620128010011	Monitória	31/05/2022	-
07007598520208010011	Procedimento Comum Cível	31/05/2022	-
07002742720168010011	Procedimento Comum Cível	03/06/2022	-
07003843120138010011	Embargos de Terceiro Cível	07/06/2022	-
07008695520188010011	Monitória	07/06/2022	-
07008221820178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	07/06/2022	-
00003721420208010011	Embargos à Execução	10/06/2022	-
07005271520168010011	Cumprimento de sentença	20/06/2022	-
00022109420178010011	Cumprimento de sentença	08/07/2022	-
07010817120218010011	Procedimento Comum Cível	08/08/2022	-
07001862320158010011	Procedimento Comum Cível	08/08/2022	-
07005465020188010011	Monitória	08/08/2022	-
07005358920168010011	Procedimento Comum Cível	08/08/2022	-
00003859120128010011	Cumprimento de sentença	09/08/2022	-
07004255620178010011	Procedimento Comum Cível	09/08/2022	-
07007015320188010011	Cumprimento de sentença	15/08/2022	-
00001329820158010011	Usucapião	15/08/2022	-
07000810720198010011	Procedimento Comum Cível	15/08/2022	-
07003126320218010011	Procedimento Comum Cível	15/08/2022	-
07002717720138010011	Procedimento Sumário	16/08/2022	-
00002948320218010011	Procedimento Comum Cível	16/08/2022	-
00011863120178010011	Carta Precatória Cível	18/08/2022	-
07004298820208010011	Procedimento Comum Cível	18/08/2022	-
07000595120168010011	Procedimento Comum Cível	19/08/2022	-
07008014220178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	22/08/2022	-
07007867320178010011	Procedimento Comum Cível	22/08/2022	-
07001983220188010011	Procedimento Comum Cível	22/08/2022	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07004194920178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	23/08/2022	-
07006767420178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	23/08/2022	-
07003100620158010011	Divórcio Consensual	23/08/2022	-
00009048520208010011	Cumprimento de sentença	24/08/2022	-
00025663620108010011	Procedimento Comum Cível	26/08/2022	-
07001980320168010011	Execução de Título Extrajudicial	26/08/2022	-
07003151820218010011	Execução de Título Extrajudicial	26/08/2022	-
07001276420178010011	Monitória	29/08/2022	-
07002410320178010011	Procedimento Comum Cível	29/08/2022	-
00000987920228010011	Usucapião	29/08/2022	-
07004068420168010011	Execução de Título Extrajudicial	29/08/2022	-
07002768920198010011	Usucapião	30/08/2022	-
07002699720198010011	Procedimento Comum Cível	30/08/2022	-
00005627420208010011	Procedimento Comum Cível	31/08/2022	-
07004466620168010011	Execução de Título Extrajudicial	31/08/2022	-
07001037020168010011	Execução de Título Extrajudicial	31/08/2022	-
07000331920178010011	Procedimento Comum Cível	31/08/2022	-
07010591820188010011	Procedimento Comum Cível	02/09/2022	-
07014532020218010011	Procedimento Comum Cível	02/09/2022	-
00004099020108010011	Monitória	02/09/2022	-
00021449520098010011	Procedimento Comum Cível	02/09/2022	-
07001581620198010011	Inventário	08/09/2022	-
07013146820218010011	Procedimento Comum Cível	08/09/2022	-
07007338720208010011	Execução de Título Extrajudicial	09/09/2022	-
07170171120178010001	Procedimento Comum Cível	09/09/2022	-
07008308720208010011	Procedimento Comum Cível	09/09/2022	-
07005672620188010011	Execução de Título Extrajudicial	09/09/2022	-
07003980520198010011	Execução de Título Extrajudicial	09/09/2022	-
00033991020178010011	Procedimento Comum Cível	19/09/2022	-
07001680720128010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	19/09/2022	-
07001114220198010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	19/09/2022	-
07002449420138010011	Procedimento Comum Cível	19/09/2022	-
07004500620168010011	Procedimento Comum Cível	20/09/2022	-
07004970420218010011	Procedimento Comum Cível	21/09/2022	-
00001522120178010011	Cumprimento de sentença	21/09/2022	-
07005712420228010011	Execução de Título Extrajudicial	21/09/2022	-
07006617120188010011	Procedimento Comum Cível	22/09/2022	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07010781920218010011	Procedimento Comum Cível	22/09/2022	-
07006062320188010011	Execução de Título Extrajudicial	22/09/2022	-
07001059820208010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	23/09/2022	-
07003118820158010011	Execução de Título Extrajudicial	27/09/2022	-
00011607720108010011	Procedimento Comum Cível	27/09/2022	-
07004627820208010011	Procedimento Comum Cível	28/09/2022	-
07010675820198010011	Procedimento Comum Cível	28/09/2022	-
07005732820218010011	Procedimento Comum Cível	28/09/2022	-
07001824420198010011	Procedimento Comum Cível	29/09/2022	-
07005121220178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	03/10/2022	-
07006045320188010011	Execução de Título Extrajudicial	04/10/2022	-
07001545220148010011	Cumprimento de sentença	04/10/2022	-
07004246620208010011	Pedido de Providências	04/10/2022	-
07005168320168010011	Execução de Título Extrajudicial	05/10/2022	-
07007278020208010011	Execução de Título Extrajudicial	06/10/2022	-
07005842820198010011	Execução de Título Extrajudicial	06/10/2022	-
00010593520138010011	Cumprimento de sentença	06/10/2022	-
07004731020208010011	Execução de Título Extrajudicial	06/10/2022	-
00004594320158010011	Pedido de Providências	10/10/2022	-
07000716520168010011	Execução de Título Extrajudicial	10/10/2022	-
07002892520188010011	Monitória	14/10/2022	-
07011129120218010011	Procedimento Comum Cível	14/10/2022	-
07005095220208010011	Execução de Título Extrajudicial	14/10/2022	-
07007121920178010011	Inventário	14/10/2022	-
07001798420228010011	Procedimento Comum Cível	18/10/2022	-
07007571820208010011	Procedimento Comum Cível	19/10/2022	-
00006871820158010011	Execução de Alimentos	20/10/2022	-
07008452720188010011	Averiguação de Paternidade	21/10/2022	-
07001386920128010011	Procedimento Comum Cível	24/10/2022	-
07003645920218010011	Cumprimento de sentença	25/10/2022	-
07004414420168010011	Execução de Título Extrajudicial	25/10/2022	-
07014982420218010011	Procedimento Comum Cível	25/10/2022	-
07005972720198010011	Execução de Título Extrajudicial	25/10/2022	-
00021401420168010011	Cumprimento de sentença	25/10/2022	-
07001331620138010010	Cumprimento de sentença	26/10/2022	-
07005282420218010011	Procedimento Comum Cível	27/10/2022	-
07005306720168010011	Usucapião	27/10/2022	-
00016551420168010011	Inventário	27/10/2022	-
07003149620228010011	Procedimento Comum Cível	27/10/2022	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00005165120218010011	Procedimento Comum Cível	27/10/2022	-
00000953720168010011	Inventário	31/10/2022	-
07014229720218010011	Execução de Título Extrajudicial	04/11/2022	-
07002197620168010011	Execução de Título Extrajudicial	07/11/2022	-
07004345220168010011	Execução de Título Extrajudicial	08/11/2022	-
07008597420198010011	Cumprimento de sentença	08/11/2022	-
07000849820158010011	Execução de Título Extrajudicial	09/11/2022	-
07004538220218010011	Execução de Título Extrajudicial	09/11/2022	-
07007591720228010011	Cumprimento de sentença	11/11/2022	-
07000280220148010011	Cumprimento de sentença	16/11/2022	-
07001093820208010011	Inventário	16/11/2022	-
07004081520208010011	Despejo	17/11/2022	-
07009595820218010011	Cumprimento de sentença	18/11/2022	-
07005208620178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	21/11/2022	-
07002104120218010011	Monitória	23/11/2022	-
07007295020208010011	Execução de Título Extrajudicial	23/11/2022	-
07007303520208010011	Execução de Título Extrajudicial	23/11/2022	-
07011350820198010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	23/11/2022	-
08001496720168010011	Ação Civil Pública	24/11/2022	-
07003817620138010011	Procedimento Comum Cível	25/11/2022	-
07002526620168010011	Procedimento Comum Cível	29/11/2022	-
07006336420228010011	Execução de Título Extrajudicial	29/11/2022	-
07006299520208010011	Procedimento Comum Cível	30/11/2022	-
07003510220178010011	Procedimento Comum Cível	30/11/2022	-
00014343120168010011	Cumprimento de sentença	30/11/2022	-
07006839520198010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	30/11/2022	-
07003918120178010011	Procedimento Comum Cível	01/12/2022	-
07002919220188010011	Cumprimento de sentença	01/12/2022	-
07001209620228010011	Procedimento Comum Cível	02/12/2022	-
00022589720108010011	Procedimento Comum Cível	07/12/2022	-
07005513320228010011	Execução de Título Extrajudicial	12/12/2022	-
07008284920228010011	Cumprimento de sentença	12/12/2022	-
00025655120108010011	Procedimento Comum Cível	13/12/2022	-
07000741520198010011	Procedimento Comum Cível	14/12/2022	-
07003058120158010011	Procedimento Comum Cível	14/12/2022	-
00002683720118010011	Procedimento Comum Cível	16/12/2022	-
07003105920228010011	Cumprimento de sentença	19/12/2022	-
07010112020228010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	10/01/2023	-
07006925220228010011	Cumprimento de sentença	10/01/2023	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07004255120208010011	Execução de Título Extrajudicial	11/01/2023	-
07005773120228010011	Execução de Título Extrajudicial	11/01/2023	-
00003107120208010011	Cumprimento de sentença	11/01/2023	-
07003625520228010011	Monitória	11/01/2023	-
07004873320168010011	Execução de Título Extrajudicial	12/01/2023	-
07013666420218010011	Cumprimento de sentença	17/01/2023	-
07002482920168010011	Procedimento Comum Cível	17/01/2023	-
07001917420178010011	Procedimento Comum Cível	17/01/2023	-
07000432920188010011	Execução de Título Extrajudicial	17/01/2023	-
07007474220188010011	Cumprimento de sentença	18/01/2023	-
07014592720218010011	Execução de Título Extrajudicial	18/01/2023	-
07005591020228010011	Execução de Título Extrajudicial	18/01/2023	-
07011515920198010011	Execução de Título Extrajudicial	19/01/2023	-
07005322720228010011	Execução de Título Extrajudicial	19/01/2023	-
00001085620048010011	Cumprimento de sentença	25/01/2023	-
00024884220108010011	Cumprimento de sentença	26/01/2023	-
07002133520178010011	Execução de Título Extrajudicial	26/01/2023	-
00018540220178010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	26/01/2023	-
07000323420178010011	Procedimento Comum Cível	27/01/2023	-
07006734620228010011	Cumprimento de sentença	30/01/2023	-
07005627220168010011	Cumprimento de sentença	09/02/2023	-
07005248920188010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	15/02/2023	-
00000638720208010012	Execução de Medidas Socioeducativas	17/01/2023	-
00007504820128010011	Inventário	28/02/2023	Gabinete
07006800920208010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	03/02/2023	Gabinete
07004968720198010011	Embargos à Execução	01/03/2023	Gabinete
07001648120238010011	Procedimento Comum Cível	01/03/2023	Gabinete
07000261720238010011	Guarda de Infância e Juventude	18/01/2023	Gabinete
00008452920228010011	Providência	02/03/2023	Gabinete

c) Concluso para Sentença:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
07004948320208010011	Procedimento Comum Cível	08/06/2022	-
08000122220158010011	Ação Civil Pública	19/10/2022	-
08000670220178010011	Ação Civil Pública	25/01/2023	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.3.2. Vara Cível- Juizado Especial:

a) Concluso para Decisão:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
07008718320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/11/2022	-
07001922520188010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/09/2022	-
00001446820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/10/2022	-
00003493420218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/10/2022	-
00005571820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/11/2022	-
00006853820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/11/2022	-
07007011420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/12/2022	-
00009500620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/12/2022	-
07008005220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/12/2022	-
07002788820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	30/12/2022	-
00010202820198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	30/12/2022	-
00023549720198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/01/2023	-
00019813720178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/10/2022	-
07012107620218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/07/2022	-
00010162020218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/07/2022	-
07012488820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/08/2022	-
00003395320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/08/2022	-
07011198320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/08/2022	-
00004166220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/09/2022	-
00002217720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/09/2022	-
07001486420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/09/2022	-
00017613920178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/10/2022	-
00025321720178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/10/2022	-
00023047120198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/10/2022	-
00004642120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	25/10/2022	-
00007818720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/11/2022	-
00005291620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/11/2022	-
00000531220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	29/11/2022	-
00004922320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/12/2022	-
00004350520218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/01/2023	-
07011385520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/03/2023	Gabinete
07000954920238010011	Cumprimento de sentença	19/01/2023	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Concluso para Despacho:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
00002901220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/07/2022	-
00000606720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/08/2022	-
00002081520218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/09/2022	-
00003952320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/09/2022	-
07012618720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/10/2022	-
07001434220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/10/2022	-
00007182820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/11/2022	-
07000314420208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/11/2022	-
07004234720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/11/2022	-
00002450820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/11/2022	-
07012762220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/11/2022	-
00006313820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/12/2022	-
00007919720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	07/12/2022	-
00004195120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/12/2022	-
00008898220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/01/2023	-
00008236820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/01/2023	-
00007803420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/01/2023	-
00005871920228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	19/01/2023	-
00000509120208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/01/2023	-
07003845020218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	31/01/2023	Gabinete
00006669520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/02/2023	Gabinete
00007820420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/03/2023	Gabinete

c) Concluso para Sentença:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
07013727120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/10/2022	-
00002968720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/11/2022	-

1.3.3. Vara Cível- Juizado Especial de Fazenda Pública:

a) Concluso para Decisão:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
07006650620218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/12/2022	-
07003146720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/12/2022	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07006339820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/12/2022	-
00005052220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/07/2022	-
07005461120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/08/2022	-
07005444120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/08/2022	-
07004514920208010011	Cumprimento de sentença	24/08/2022	-
07004612520228010011	Cumprimento de sentença	28/09/2022	-
07003160320218010011	Cumprimento de sentença	26/10/2022	-
07011925520218010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07011951020218010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07009899320218010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07009925320188010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07007615520208010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07001931520158010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07000809020178010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07009734220218010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07005392920168010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07004864820168010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07004032720198010011	Cumprimento de sentença	21/12/2022	-
07001882220178010011	Execução de Título Extrajudicial	21/12/2022	-
00002137120208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/12/2022	-
07003614620178010011	Cumprimento de sentença	27/01/2023	-

b) Concluso para Sentença:

Processo	Classe	Data entrada	Local fila
07007713620198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/09/2022	-
00006481120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/12/2022	-
00007299120208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/08/2022	-
00007881120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/12/2022	-

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE:

1.1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.1. Vara Cível:

1.1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
0700731-49.2022.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700887-08.2020.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
0700229-28.2013.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700459-26.2020.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700557-40.2022.8.01.0011	Monitória
0700783-79.2021.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700924-98.2021.8.01.0011	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
0700102-85.2016.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial

d) Atos Preparatórios para Audiência:

Processo	Classe
0002109-91.2016.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0002276-45.2015.8.01.0011	Execução de Alimentos
0701053-74.2019.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701079-09.2018.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

e) Expedir Alvará:

Processo	Classe
0700981-87.2019.8.01.0011	Imissão na Posse
0700149-83.2021.8.01.0011	Procedimento Comum Cível
0700728-31.2021.8.01.0011	Monitória

f) Expedir Mandado:

Processo	Classe
0700550-48.2022.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
0700259-24.2017.8.01.0011	Procedimento Comum Cível

1.1.1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Recebidos de Outro Fluxo:

Processo	Classe
0000001-47.1983.8.01.0011	Execução Fiscal
0000003-21.2000.8.01.0011	Execução Fiscal
0000005-45.1987.8.01.0011	Execução Fiscal
0000008-05.1984.8.01.0011	Execução Fiscal
0000012-75.2003.8.01.0011	Execução Fiscal
0000013-21.2007.8.01.0011	Execução Fiscal
0000014-07.1987.8.01.0011	Execução Fiscal
0000014-55.1997.8.01.0011	Execução Fiscal
0000016-25.1997.8.01.0011	Execução Fiscal
0000016-44.2005.8.01.0011	Execução Fiscal
0000019-86.2011.8.01.0011	Execução Fiscal
0000020-57.2000.8.01.0011	Execução Fiscal
0000022-90.2001.8.01.0011	Execução Fiscal
0000027-39.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000028-24.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000029-09.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000047-30.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000049-97.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000087-71.1990.8.01.0011	Execução Fiscal
0000094-72.2004.8.01.0011	Execução Fiscal
0000116-62.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000148-67.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000160-81.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000272-50.2006.8.01.0011	Execução Fiscal
0000294-74.2007.8.01.0011	Execução Fiscal
0000328-54.2004.8.01.0011	Execução Fiscal
0000333-32.2011.8.01.0011	Execução Fiscal
0000429-86.2007.8.01.0011	Execução Fiscal
0000487-16.2012.8.01.0011	Execução Fiscal
0000800-79.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0000801-64.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0001849-53.2012.8.01.0011	Execução Fiscal
0001882-14.2010.8.01.0011	Execução Fiscal
0002582-53.2011.8.01.0011	Execução Fiscal
0002619-80.2011.8.01.0011	Execução Fiscal
0002760-02.2011.8.01.0011	Execução Fiscal
0002839-15.2010.8.01.0011	Execução Fiscal
0003154-77.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003163-39.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003164-24.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003169-46.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003173-83.2009.8.01.0011	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0003174-68.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003176-38.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003177-23.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003179-90.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003183-30.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003189-37.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003190-22.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003191-07.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003196-29.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003199-81.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0003200-66.2009.8.01.0011	Execução Fiscal
0500381-36.2008.8.01.0011	Execução Fiscal
0500770-21.2008.8.01.0011	Execução Fiscal
0500909-70.2008.8.01.0011	Execução Fiscal
0500919-17.2008.8.01.0011	Execução Fiscal
0500982-42.2008.8.01.0011	Execução Fiscal
0700017-07.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0700029-16.2016.8.01.0011	Execução Fiscal
0700051-11.2015.8.01.0011	Execução Fiscal
0700075-39.2015.8.01.0011	Execução Fiscal
0700092-12.2014.8.01.0011	Execução Fiscal
0700119-29.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0700179-31.2015.8.01.0011	Execução Fiscal
0700231-95.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0700232-80.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0700243-75.2014.8.01.0011	Execução Fiscal
0700246-30.2014.8.01.0011	Execução Fiscal
0700249-14.2016.8.01.0011	Execução Fiscal
0700265-65.2016.8.01.0011	Execução Fiscal
0700294-57.2012.8.01.0011	Execução Fiscal
0700300-30.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0700352-26.2013.8.01.0011	Execução Fiscal
0700429-25.2019.8.01.0011	Execução Fiscal
0700436-22.2016.8.01.0011	Execução Fiscal
0700834-95.2018.8.01.0011	Execução Fiscal

1.1.1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
0700136-50.2022.8.01.0011	Interdição/ Curatela
0700330-50.2022.8.01.0011	Interdição/ Curatela
0701313-49.2022.8.01.0011	Guarda de Família

b) Atos Preparatórios para Audiência:

Processo	Classe
0700748-27.2018.8.01.0011	Averiguação de Paternidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**1.1.1.4. CEPRE - Infância e Juventude - Infracional-
Processos:**

a) Atos Preparatórios para Audiência:

Processo	Classe
0000425-92.2020.8.01.0011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0000688-95.2018.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude
0002910-75.2014.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude
0700343-49.2022.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude
0700424-95.2022.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude
0701051-41.2018.8.01.0011	Guarda de Infância e Juventude

1.1.1.5. CEPRE - Órfãos e Sucessões- Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0700494-49.2021.8.01.0011	Arrolamento Comum

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
0700776-87.2021.8.01.0011	Inventário

1.2.1. Vara Cível - Juizado Especial

1.2.1.1. CEPRE - Juizado Especial Cível - Processos:

a) Ag. Certificação de Publicação:

Processo	Classe
0000374-13.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001938-32.2019.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
0700295-56.2023.8.01.0011	Carta Precatória Cível

c) Ag. Levantamento de Alvará:

Processo	Classe
0700654-40.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
0000839-56.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Expedir Mandado:

Processo	Classe
0700033-09.2023.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial

f) Expedir Ofício:

Processo	Classe
0000066-74.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0002011-38.2018.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

g) Intimafone ou Aplicativo:

Processo	Classe
0000413-10.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000534-38.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000705-29.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000843-93.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000943-48.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001022-27.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

h) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
0000513-62.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000636-60.2022.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.2.2. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.2.2.1. CEPRE - Juizado Especial da Fazenda Pública -

Processos:

a) Ag. Expedição de RPV ou Precatório:

Processo	Classe
0000231-92.2020.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000337-83.2022.8.01.0011	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
0700003-71.2023.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700040-69.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700041-20.2022.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700045-91.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700068-37.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700229-13.2022.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700377-63.2018.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700416-60.2018.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700540-72.2020.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700734-38.2021.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700821-57.2022.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0701101-28.2022.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0701256-31.2022.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0701336-29.2021.8.01.0011	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.1.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

Nas filas de trabalho avaliadas não constava incidência de processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias.

• **RECOMENDAÇÕES - GERAIS:**

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, é imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “*Aguardando Designação de Audiência*”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “*Aguardando Realização de Audiência*”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso do prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

- **Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's:**

Importa observar que, a partir de Visita Correcional ocorrida no ano de 2020, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre operasse no monitoramento das filas relativas à RPV (Requisição de Pequeno Valor), de forma que incidam nos Relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo, assim, a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

2.1. Vara Cível:

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias:

Processo	Classe
0700303-33.2023.8.01.0011	Carta Precatória Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias:

Processo	Classe
0000872-32.2010.8.01.0011	Reintegração / Manutenção de Posse

2.2. Vara Cível – Juizado Especial:

No Fluxo avaliado, não constavam Mandados pendentes de cumprimento.

2.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública

No Fluxo avaliado, não constavam Mandados pendentes de cumprimento.

2.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

No Fluxo avaliado, não constavam Mandados pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

3. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

3.1. Vara Cível:

Durante o período de extração dos dados, não constam Petições pendentes de juntada.

3.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Durante o período de extração dos dados, não constam Petições pendentes de juntada.

3.3. Vara Cível – Juizado Especial da Fazenda Pública:

Durante o período de extração dos dados, não constam Petições pendentes de juntada.

3.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

Durante o período de extração dos dados, não constam Petições pendentes de juntada.

• **Gerenciamento do Subfluxo “Aguardando Análise” (Juntada Automática):**

Noutro ponto, considerando Procedimento Eletrônico que aportou no âmbito desta Corregedoria, noticiando acerca de processos constantes do Subfluxo “Aguardando Análise” (Juntada Automática), recomenda-se constante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

monitoramento do Fluxo supramencionado, de maneira que se promova análise dos feitos, bem como a respectiva transição para a fila processual específica e, por conseguinte o gerenciamento do Subfluxo, de maneira a retirar os processos do mesmo tão logo avaliados e movimentados.

4. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

GABINETE

Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

4.1. Vara Cível:

No tocante à Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a existência de 502 (quinhentos e dois) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), conforme segue:

Processo	Classe	Tipo fila
00031884220158010011	Guarda de Infância e Juventude	-
00004594320158010011	Pedido de Providências	-
07001862320158010011	Procedimento Comum Cível	-
07003118820158010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00021401420168010011	Cumprimento de sentença	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07004500620168010011	Procedimento Comum Cível	-
07004908520168010011	Embargos à Execução	-
07005306720168010011	Usucapião	-
07004255620178010011	Procedimento Comum Cível	-
07004081520208010011	Despejo	-
07008669520218010011	Procedimento Comum Cível	-
07002133520178010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07008695520188010011	Monitória	-
07015294420218010011	Procedimento Comum Cível	-
07002258820138010011	Alvará Judicial	-
07001700620148010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07002645120148010011	Execução Fiscal	-
07000595120168010011	Procedimento Comum Cível	-
07001980320168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00022109420178010011	Cumprimento de sentença	-
00003721420208010011	Embargos à Execução	-
07001209620228010011	Procedimento Comum Cível	-
07014238220218010011	Procedimento Comum Cível	-
00003859120128010011	Cumprimento de sentença	-
07004948320208010011	Procedimento Comum Cível	-
07005732820218010011	Procedimento Comum Cível	-
00001085620048010011	Cumprimento de sentença	-
00014424720128010011	Execução Fiscal	-
07003136320128010011	Execução Fiscal	-
00001329820158010011	Usucapião	-
07010080220218010011	Reintegração / Manutenção de Posse	-
00002964420078010011	Execução Fiscal	-
00027490720108010011	Execução Fiscal	-
00027490720108010011	Execução Fiscal	-
07002279220128010011	Procedimento Comum Cível	-
07001331620138010010	Cumprimento de sentença	-
07003869820138010011	Cumprimento de sentença	-
07003817620138010011	Procedimento Comum Cível	-
07000280220148010011	Cumprimento de sentença	-
07003058120158010011	Procedimento Comum Cível	-
00014343120168010011	Cumprimento de sentença	-
07004414420168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07005271520168010011	Cumprimento de sentença	-
07000323420178010011	Procedimento Comum Cível	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001522120178010011	Cumprimento de sentença	-
07001276420178010011	Monitória	-
07003510220178010011	Procedimento Comum Cível	-
07005372520178010011	Cumprimento de sentença	-
00029002620178010011	Procedimento Comum Cível	-
07008014220178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	-
07005465020188010011	Monitória	-
07002919220188010011	Cumprimento de sentença	-
07005672620188010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07001983220188010011	Procedimento Comum Cível	-
05000697420198010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
07009792020198010011	Imissão na Posse	-
05001043420198010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
07008199220198010011	Execução Fiscal	-
07004956820208010011	Divórcio Litigioso	-
05000036020208010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
05000339520208010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
05000027520208010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
00005627420208010011	Procedimento Comum Cível	-
07004538220218010011	Execução de Título Extrajudicial	-
05000145520218010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
07005343120218010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	-
05000189220218010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
00000318120038010011	Inventário	-
00000253619878010011	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-
00001527520048010011	Execução Fiscal	-
00021449520098010011	Procedimento Comum Cível	-
00004099020108010011	Monitória	-
00011607720108010011	Procedimento Comum Cível	-
00025655120108010011	Procedimento Comum Cível	-
00025663620108010011	Procedimento Comum Cível	-
00024884220108010011	Cumprimento de sentença	-
00002683720118010011	Procedimento Comum Cível	-
00012943620128010011	Procedimento Comum Cível	-
00013333320128010011	Procedimento Comum Cível	-
07000832120128010011	Execução Fiscal	-
07001680720128010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	-
07001118620128010011	Monitória	-
07002382420128010011	Procedimento Comum Cível	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07001386920128010011	Procedimento Comum Cível	-
00010593520138010011	Cumprimento de sentença	-
07002449420138010011	Procedimento Comum Cível	-
07001886120138010011	Procedimento Comum Cível	-
07002665520138010011	Embargos à Execução	-
07002717720138010011	Procedimento Sumário	-
00014750320138010011	Cumprimento de sentença	-
07000794420138010012	Procedimento Comum Cível	-
07003843120138010011	Embargos de Terceiro Cível	-
07000652920148010011	Execução Fiscal	-
07000981920148010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00018255420148010011	Procedimento Comum Cível	-
00001632120158010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-
00006871820158010011	Execução de Alimentos	-
08000122220158010011	Ação Civil Pública	-
07001533320158010011	Execução Fiscal	-
07001317220158010011	Embargos à Execução	-
07001602520158010011	Embargos de Terceiro Cível	-
07001870820158010011	Execução Contra a Fazenda Pública	-
07002174320158010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07002685420158010011	Embargos de Terceiro Cível	-
07003100620158010011	Divórcio Consensual	-
07000716520168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07001037020168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00014680620168010011	Carta Precatória Cível	-
00016551420168010011	Inventário	-
07002526620168010011	Procedimento Comum Cível	-
08001496720168010011	Ação Civil Pública	-
07002742720168010011	Procedimento Comum Cível	-
07004068420168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07004466620168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07004691220168010011	Procedimento Comum Cível	-
07004873320168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07005168320168010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07000331920178010011	Procedimento Comum Cível	-
07000514020178010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00004180820178010011	Carta Precatória Cível	-
07001414820178010011	Reintegração / Manutenção de Posse	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00018540220178010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-
07005121220178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	-
08001719120178010011	Ação Civil Pública	-
07007121920178010011	Inventário	-
07007867320178010011	Procedimento Comum Cível	-
07170171120178010001	Procedimento Comum Cível	-
07000432920188010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00033991020178010011	Procedimento Comum Cível	-
07006625620188010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07006062320188010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07006617120188010011	Procedimento Comum Cível	-
07003671920188010011	Embargos à Execução	-
07002892520188010011	Monitória	-
07003074620188010011	Reintegração / Manutenção de Posse	-
07006045320188010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07005248920188010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-
07001438120188010011	Embargos à Execução	-
07001455120188010011	Execução Fiscal	-
00016303020188010011	Regularização de Registro Civil	-
07007015320188010011	Cumprimento de sentença	-
07009154420188010011	Execução Fiscal	-
07009466420188010011	Monitória	-
07010591820188010011	Procedimento Comum Cível	-
07000810720198010011	Procedimento Comum Cível	-
07000741520198010011	Procedimento Comum Cível	-
07007474220188010011	Cumprimento de sentença	-
07002768920198010011	Usucapião	-
07002699720198010011	Procedimento Comum Cível	-
07002595320198010011	Procedimento Comum Cível	-
07005825820198010011	Interdição/Curatela	-
07005842820198010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07001824420198010011	Procedimento Comum Cível	-
07001581620198010011	Inventário	-
07001114220198010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	-
07006500820198010011	Embargos à Execução	-
07001885120198010011	Cumprimento de sentença	-
07006483820198010011	Procedimento Comum Cível	-
07005972720198010011	Execução de Título Extrajudicial	-
05000982720198010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07011350820198010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-
07008597420198010011	Cumprimento de sentença	-
07008744320198010011	Cumprimento de sentença	-
07009827220198010011	Imissão na Posse	-
07010502220198010011	Imissão na Posse	-
07010545920198010011	Imissão na Posse	-
07011515920198010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00023246220198010011	Embargos à Execução	-
07010485220198010011	Imissão na Posse	-
07010190220198010011	Imissão na Posse	-
07009117020198010011	Procedimento Comum Cível	-
07013118420198010011	Procedimento Comum Cível	-
07010675820198010011	Procedimento Comum Cível	-
07011836420198010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	-
07005302820208010011	Procedimento Comum Cível	-
07002011620208010011	Embargos de Terceiro Cível	-
07004255120208010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07004246620208010011	Pedido de Providências	-
07004298820208010011	Procedimento Comum Cível	-
07015179820198010011	Embargos à Execução	-
07000530520208010011	Procedimento Comum Cível	-
07001093820208010011	Inventário	-
07005095220208010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00003107120208010011	Cumprimento de sentença	-
07004627820208010011	Procedimento Comum Cível	-
07008308720208010011	Procedimento Comum Cível	-
07009763120208010011	Arrolamento Sumário	-
07001177820218010011	Inventário	-
07007278020208010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00009048520208010011	Cumprimento de sentença	-
07007598520208010011	Procedimento Comum Cível	-
07007571820208010011	Procedimento Comum Cível	-
07009364920208010011	Inventário	-
07007338720208010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07004096320218010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	-
00002948320218010011	Procedimento Comum Cível	-
07005282420218010011	Procedimento Comum Cível	-
07001645220218010011	Procedimento Comum Cível	-
07003126320218010011	Procedimento Comum Cível	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07003151820218010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07002104120218010011	Monitória	-
00001951620218010011	Embargos à Execução	-
07003645920218010011	Cumprimento de sentença	-
07005525220218010011	Inventário	-
07004970420218010011	Procedimento Comum Cível	-
07001722920218010011	Embargos à Execução	-
07009595820218010011	Cumprimento de sentença	-
07000637820228010011	Procedimento Comum Cível	-
07013666420218010011	Cumprimento de sentença	-
07014428820218010011	Embargos à Execução	-
00003848820218010012	Execução de Medidas Socioeducativas	-
07013146820218010011	Procedimento Comum Cível	-
07014532020218010011	Procedimento Comum Cível	-
07001019020228010011	Procedimento Comum Cível	-
07000966820228010011	Guarda de Família	-
07011414420218010011	Procedimento Comum Cível	-
07011778620218010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-
07010781920218010011	Procedimento Comum Cível	-
07010817120218010011	Procedimento Comum Cível	-
07011890320218010011	Reintegração / Manutenção de Posse	-
07011328220218010011	Regularização de Registro Civil	-
07014229720218010011	Execução de Título Extrajudicial	-
05000108120228010011	Execução de Medidas Socioeducativas	-
07007591720228010011	Cumprimento de sentença	-
07013377720228010011	Procedimento Comum Cível	-
07001798420228010011	Procedimento Comum Cível	-
07003755420228010011	Execução Fiscal	-
07005591020228010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07005712420228010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00002278420228010011	Pedido de Providências	-
07004621020228010011	Inventário	-
07005322720228010011	Execução de Título Extrajudicial	-
00004105520228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	-
07006336420228010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07005773120228010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07003859820228010011	Monitória	-
07003625520228010011	Monitória	-
07003677720228010011	Procedimento Comum Cível	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00004937120228010011	Providência	-
07006734620228010011	Cumprimento de sentença	-
08000638620228010011	Ação Civil Pública	-
070101120228010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-
07012693020228010011	Embargos de Terceiro Cível	-
08000161520228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	-
00000987920228010011	Usucapião	-
07005513320228010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07003105920228010011	Cumprimento de sentença	-
07003149620228010011	Procedimento Comum Cível	-
07008284920228010011	Cumprimento de sentença	-
00000010819878010011	Execução Fiscal	-
00000020719988010011	Execução Fiscal	-
00000022219898010011	Execução Fiscal	-
00000155920058010011	Execução Fiscal	-
00000100820038010011	Execução Fiscal	-
00000833820078010011	Execução Fiscal	-
07008221820178010011	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	-
07002482920168010011	Procedimento Comum Cível	-
07006839520198010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-
07008634320218010011	Procedimento Comum Cível	-
00005165120218010011	Procedimento Comum Cível	-
07014982420218010011	Procedimento Comum Cível	-
07008253120218010011	Embargos à Execução	-
07003772420228010011	Procedimento Comum Cível	-
07014757820218010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-
07004968720198010011	Embargos à Execução	Gabinete
07006937620188010011	Embargos à Execução	Gabinete
07006111120198010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00000060420228010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07006881520228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
08002134820148010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07001238520218010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07015120820218010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07004887620208010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07001498320218010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00031729820098010011	Execução Fiscal	Gabinete
07000059020138010011	Execução Fiscal	Gabinete
08000734820138010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07001553720148010011	Execução Fiscal	Gabinete
00031514920148010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07002997420158010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07000439720168010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07007477620178010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00007097120188010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07008366520188010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07009818720198010011	Imissão na Posse	Gabinete
07001726320208010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07003475720208010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	Gabinete
05000511920208010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07014003920218010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Gabinete
07014142320218010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
05000087720238010011	Execução de Medidas Socioeducativas	Gabinete
00000611820238010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
00000270619878010011	Execução Fiscal	Gabinete
00001027820068010011	Execução Fiscal	Gabinete
00001847520078010011	Execução Fiscal	Gabinete
00000263020018010011	Execução Fiscal	Gabinete
05003830620088010011	Execução Fiscal	Gabinete
00000283420008010011	Execução Fiscal	Gabinete
00002938920078010011	Execução Fiscal	Gabinete
00000231719978010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00000290420098010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00001997320098010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00010805020098010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00016174620098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00017387420098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00021795520098010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00031780820098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00031703120098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00031807520098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00031556220098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00031824520098010011	Execução Fiscal	Gabinete
00015556920108010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00024615920108010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00024555220108010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00028666120118010011	Execução Fiscal	Gabinete
00021413820128010011	Execução Fiscal	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07001479420138010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07001358020138010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07001903120138010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07002579320138010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07002786920138010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07003029720138010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
08002455320148010011	Ação Civil Pública	Gabinete
00007850320158010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07000770920158010011	Execução Fiscal	Gabinete
08001213620158010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07002191320158010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07002832320158010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07002266820168010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07004076920168010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07003285620178010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00021814420178010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00032051020178010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07008707420178010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07000424420188010011	Execução Fiscal	Gabinete
07001220820188010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07002875520188010011	Monitória	Gabinete
07007222920188010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07009102220188010011	Execução Fiscal	Gabinete
07009717720188010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07001686020198010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07003513120198010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07011524420198010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07012408220198010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07012538120198010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07009705820198010011	Imissão na Posse	Gabinete
07002583420208010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07005268820208010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07000788120218010011	Execução Fiscal	Gabinete
07008845320208010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07008438620208010011	Execução Fiscal	Gabinete
07006800920208010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	Gabinete
00001605620218010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07007318320218010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07007517420218010011	Cumprimento de sentença	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07009396720218010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07013016920218010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07000541920228010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07000611120228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07008971820218010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07012817820218010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
08000031620228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07012981720218010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00000762120228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07000057520228010011	Guarda de Família	Gabinete
08000075320228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
08000551220228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
08000100820228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07013091220228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012676020228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07008813020228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07010042820228010011	Alvará Judicial - Lei 6858/80	Gabinete
07010164220228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07012277820228010011	Carta Precatória Cível	Gabinete
07010017320228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011749720228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07013411720228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07013784420228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07002188120228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07010294120228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07010363320228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07011065020228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012104220228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07014347720228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07014018720228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07014035720228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07013819620228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011775220228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011766720228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07001451220228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012753720228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07000391620238010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07000426820238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07012667520228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07000184020238010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07014260320228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07014321020228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07014234820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07014000520228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07014304020228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07008536220228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07006933720228010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07004448620228010011	Embargos à Execução	Gabinete
07003998220228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07004803120228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07006232020228010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Gabinete
07005452620228010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07010658320228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07009627620228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07010337820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07009843720228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011377020228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07009575420228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07010302620228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011125720228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07010311120228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011437720228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012181920228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011454720228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011471720228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07011307820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012018020228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011264120228010011	Carta Precatória Cível	Gabinete
07012745220228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07009168720228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07010510220228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07011879620228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07009307120228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07009384820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07010562420228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07010570920228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
00010375920228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07011498420228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07009887420228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07013386220228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07011601620228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07013109420228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012052020228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07012078720228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07003816120228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07010147220228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07005184320228010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07010008820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07003192120228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
08000153020228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07010493220228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07011670820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07011689020228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07004509320228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07010233420228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07009592420228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07009150520228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07009393320228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07005634720228010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07009878920228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07010459220228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07009809720228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07009194220228010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07009873120188010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
00000147420058010011	Execução Fiscal	Gabinete
00000176320048010011	Execução Fiscal	Gabinete
00000237020048010011	Execução Fiscal	Gabinete
00007504820128010011	Inventário	Gabinete
00007158820128010011	Execução Fiscal	Gabinete
08000347020218010011	Ação Civil Pública	Gabinete
08000699320228010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	Gabinete
07008244620218010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07008261620218010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
08000571620218010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	Gabinete
07012918820228010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07014165620228010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07000383120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00008452920228010011	Providência	Gabinete
07000460820238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07000678120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07000695120238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07002782020238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07002834220238010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07002808720238010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07014339220228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
00002275020238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07000374620238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07002228420238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07002236920238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
08000184820238010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	Gabinete
07003146220238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07000261720238010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07000590720238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07001171020238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07000167020238010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07003163220238010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07001648120238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07001535220238010011	Carta Precatória Cível	Gabinete
07003812720238010011	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Gabinete
08000193320238010011	Perda ou Suspensão do Poder Familiar	Gabinete
07003328320238010011	Guarda de Infância e Juventude	Gabinete
07003535920238010011	Averiguação de Paternidade	Gabinete
07014364720228010011	Divórcio Litigioso	Gabinete
07000868720238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete
07000937920238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07000201020238010011	Procedimento Comum Cível	Gabinete
07003336820238010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Gabinete

4.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Outrossim, na Vara Cível – Juizado Especial da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

existência de 169 (cento e sessenta e nove) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), conforme segue:

Processo	Classe	Tipo fila
07007011420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00007803420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00001446820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00008236820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00002450820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00006313820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00009500620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00005871920228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00002901220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07012762220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07001486420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07001434220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00002217720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00003395320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00004166220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00004642120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00000606720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07013727120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00007182820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07012618720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00010162020218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07011198320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07012107620218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00007919720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00003952320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00004922320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00004350520218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00005571820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07008005220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00000509120208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00002968720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00023047120198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07001922520188010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00025321720178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00019813720178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00005291620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00009859720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07012488820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00008898220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07004234720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07002788820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00007818720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00000531220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00023549720198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00017613920178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00000488720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07000954920238010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00025064820198010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
00007409620158010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07008204820178010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07004907520228010011	Embargos à Execução	Gabinete
07012529120228010011	Carta Precatória Cível	Gabinete
07003206920238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003232420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003657320238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003856420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003062920238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003198420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002794620238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002756520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003319820238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003106620238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000681020238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000785420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000802420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002678820238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002436020238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07001769520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001288020238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002098520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001122920238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001330520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07001786520238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001175120238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001409420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003215420238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001261320238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000902720238010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00007413720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001143320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00007820420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00007985520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00005837920228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00007189120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07011333320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07009099520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07011827420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009821120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009535820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07010943620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07011048020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00006409720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07001936820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07011723020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002309520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00005768720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002205120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07004933020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00004729520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07005002220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00004218420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07004170620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07008934420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002632920228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001160320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00010254520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07010952120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009657220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002378720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001499020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07001572620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001974920228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00006669520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07008397820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009856320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00008245320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07009263420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00006054020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07006899720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00006288320228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00005907120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07006552520228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002052620228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002399820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009443320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000918720228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009365620218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00010214220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00009755320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00010067320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000563020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07012583520218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00006776120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002849520218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002615220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003792820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002629720208010016	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001071220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002950520208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000448420208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00004293220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002665220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002587520208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00017937320198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00015486220198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00014706820198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00016707520198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00022865020198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00024017120198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00023254720198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07006856520198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00014091320198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07005964220198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07004240320198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00010523320198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00012212020198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00004971620198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00005612620198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00016380720188010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00020113820188010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00020021320178010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00027005320168010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00021176820168010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003854220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07010964020218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07012289720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002563020218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002197820208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00006946320228010011	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete

4.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

De outra banda, no âmbito do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a existência de 31 (trinta e um) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), conforme segue:

Processo	Classe	Tipo fila
00002137120208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07009899320218010011	Cumprimento de sentença	-
07003614620178010011	Cumprimento de sentença	-
07007713620198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00007881120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
00007299120208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07001882220178010011	Execução de Título Extrajudicial	-
07003146720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07006339820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00005052220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07006650620218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	-
07001931520158010011	Cumprimento de sentença	-
07004864820168010011	Cumprimento de sentença	-
07005392920168010011	Cumprimento de sentença	-
07003160320218010011	Cumprimento de sentença	-
07004032720198010011	Cumprimento de sentença	-
07009734220218010011	Cumprimento de sentença	-
07000809020178010011	Cumprimento de sentença	-
07009925320188010011	Cumprimento de sentença	-
07007615520208010011	Cumprimento de sentença	-
07011951020218010011	Cumprimento de sentença	-
07011925520218010011	Cumprimento de sentença	-
07004514920208010011	Cumprimento de sentença	-
00002685620198010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00005880420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07014990920218010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07011674220218010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07008642820218010011	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	Gabinete
07001986620178010011	Cumprimento de sentença	Gabinete
07010611720208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07012505820218010011	Cumprimento de sentença	Gabinete

4.4. Vara Cível – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

Noutro ponto, no que pertine ao Fluxo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a existência de 03 (três) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), conforme segue:

Processo	Classe	Tipo fila
07000010420238010011	Reclamação Pré-processual	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07003917120238010011	Reclamação Pré-processual	Gabinete
07001388320238010011	Reclamação Pré-processual	Gabinete

Central de Processamento Eletrônico - CEPRE:

4.1. Vara Cível:

No mesmo contexto, concernente aos Fluxos da Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a existência de 36 (trinta e seis) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), consoante segue:

Processo	Classe	Tipo fila
07005138920208010011	Imissão na Posse	CEPRE
07004116720208010011	Despejo	CEPRE
08000662220148010011	Ação Civil Pública	CEPRE
07009645120198010011	Imissão na Posse	CEPRE
07001960420148010011	Arrolamento Sumário	CEPRE
07000883820158010011	Procedimento Comum Cível	CEPRE
07005046920168010011	Execução de Título Extrajudicial	CEPRE
07002688320178010011	Embargos à Execução	CEPRE
07008530420188010011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	CEPRE
08000237520208010011	Auto de Apreensão em Flagrante	CEPRE
00001718520218010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	CEPRE
07001919820228010011	Divórcio Litigioso	CEPRE
00011214620118010011	Execução Fiscal	CEPRE
07000751020138010011	Execução Fiscal	CEPRE
08000492020138010011	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	CEPRE
07001077820148010011	Execução Fiscal	CEPRE
07001239020188010011	Procedimento Comum Cível	CEPRE
07010468220198010011	Monitória	CEPRE
07012303820198010011	Procedimento Comum Cível	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07008398320198010011	Procedimento Comum Cível	CEPRE
00008900420208010011	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente	CEPRE
07006446420208010011	Averiguação de Paternidade	CEPRE
07004944920218010011	Arrolamento Comum	CEPRE
07014177520218010011	Averiguação de Paternidade	CEPRE
07013440620218010011	Procedimento Comum Cível	CEPRE
07011483620218010011	Guarda de Infância e Juventude	CEPRE
07007314920228010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
07003738420228010011	Imissão na Posse	CEPRE
07004075920228010011	Embargos à Execução	CEPRE
07009575420228010011	Procedimento Comum Cível	CEPRE
00000176320048010011	Execução Fiscal	CEPRE
07001872720238010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
07002306120238010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
08000132620238010011	Ação Civil Pública	CEPRE
07000885720238010011	Execução Fiscal	CEPRE
00000810920238010011	Processo de Apuração de Ato Infracional	CEPRE

4.2. Vara Cível – Juizado Especial:

De outra banda, no âmbito do Juizado Especial de Cível, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a existência de 24 (vinte e quatro) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), consoante segue:

Processo	Classe	Tipo fila
00000147820228010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
00001914220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00005355720218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00004524120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00009160220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00007235520188010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00010059820158010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00005811220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07006544020228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00002373120228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00006625820228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07003028220228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00008447820218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00007122120218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07009777920218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00000667420228010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00008031420218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00006204320218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00004957520218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00004437920218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07002944220218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07010846020208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00007402320208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00002509820208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE

4.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda e Pública:

No tocante ao âmbito do Juizado Especial de Fazenda Pública, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a existência de 07 (sete) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias), conforme segue:

Processo	Classe	Tipo fila
07008215720228010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
00002319220208010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07002291320228010011	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	CEPRE
07004166020188010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
07004110420198010011	Cumprimento de sentença	CEPRE
07013362920218010011	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
07012563120228010011	Cumprimento de sentença	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4.4. Vara Cível – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

Noutro ponto, no que pertine ao Fluxo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC da Comarca de Sena Madureira, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 14 de Junho de 2023, demonstra a inexistência de processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias.

• **Paralisações nos Fluxos de Trabalho da Unidade - Comparativo em relação à Correição do ano anterior:**

<i>Fluxo de Trabalho:</i>	<i>2022:</i>	<i>2023:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>Paralisados na Secretaria (Vara – Cível, Vara Cível – Juizado Especial Cível, Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC):</i>	<i>808 ;</i>	<i>251;</i>	<i>↓ Redução em 69%, se comparado à Correição do ano anterior;</i>
<i>Bloco em andamento sem movimentação (Vara – Cível, Vara Cível – Juizado Especial Cível, Vara Cível – Juizado</i>	<i>1.146;</i>	<i>705;</i>	<i>↓ Redução em 38%, se comparado à Correição do ano anterior;</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<i>Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>			
<i>Conclusos há mais de 100 dias (Vara - Cível, Vara Cível - Juizado Especial Cível, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	Constava 367 (trezentos e sessenta e sete) Processos conclusos há mais de 100 dias;	Constam 364 (trezentos e sessenta e quatro) Processos conclusos há mais de 100 dias;	↓ Redução em 1%, se comparado à Correição do ano anterior.

**Para fins de comparativo, levou-se em consideração tão somente às Filas que restaram atribuídas à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE.*

Constatações: Comparando-se às paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2022, se depreende **redução** no tocante aos Processos paralisados há mais de 60 dias, Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias e Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, recomenda-se que se intensifique o constante monitoramento dos Fluxos há mais de 60 (sessenta) dias, assim como de conclusos há mais de 100 (cem) dias.

5. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

5.1. Vara Cível:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, o Fluxo apresenta 146 (cento e quarenta e seis) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua consta designada para o dia 12/09/2023.

5.2. Vara Cível – Juizado Especial:

O Fluxo Juizado Especial Cível apresenta 130 (cento e trinta) processos pautados, com Audiência mais longínqua designada para o dia 14/09/2023.

5.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, o Fluxo apresenta 04 (quatro) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua consta designada para o dia 28/07/2023.

5.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

Por fim, o Sistema de Automação do Judiciário, o Fluxo do CEJUSC apresenta a inexistência de processos pautados para Audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- ***Recomendação:***

Por meio da análise ao Fluxo de Trabalho da Unidade Judiciária, depreende-se que constam 166 (cento e sessenta e seis) processos nas filas “Ag. Designação de Audiência”, “Ag. Designação de Conciliação” e “Ag. Designação de Audiência de Instrução Julga.”.

Neste diapasão, recomenda-se que a Unidade empreenda esforços para fins de proceder às respectivas designações, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nas filas Aguardando Designação de Audiências.

6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Diante do exposto, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS -
Provimento COGER nº 19/2021:

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre."

"Art. 269

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."

.....

"Art. 278. *Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.*

Parágrafo único. *O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a *"prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância"*, depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do Gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

9. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Quanto às Ações que versam acerca da matéria relacionada a Infância e Juventude, a Unidade Judiciária deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Acrescente-se, que o Provimento nº 36/2014, do Conselho Nacional de Justiça, alterado pelo Provimento nº 116, de 27 de Abril de 2021, o qual determina em seu artigo 2º, que os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça, fiscalizem acerca do tempo de tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, investigando disciplinarmente os Magistrados que apresentem sob sua condução Ações de tal temática tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, de forma injustificável, sem prolação de Sentença.

Para tanto, tramita no âmbito desta Corregedoria, o Procedimento Eletrônico SEI nº 0001148-24.2023.8.01.0000, o qual tem como



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

escopo fiscalizar mensalmente acerca do cumprimento a supramencionado Provimento, identificando com isso, os feitos e respectivas Unidades Judiciárias.

Neste contexto, recomenda-se observância aos moldes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como à Fiscalização em trâmite no âmbito desta Corregedoria.

10. PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2023:

Outrossim, imperioso salientar acerca dos termos da Portaria Conjunta nº 18/2023, a qual dispõe sobre o cumprimento da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, notadamente no que pertine ao desempenho das atividades dos Magistrados e Servidores na modalidade presencial, de modo que as atividades remotas sejam empreendidas excepcionalmente.

Neste sentido, estabelece nos seguintes moldes:

“Art. 1º Todas as atividades do Poder Judiciário do Estado do Acre serão prestadas mediante o trabalho presencial nas suas dependências e dentro do horário forense, excetuadas aquelas que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 2º Os magistrados e servidores exercerão suas atividades na modalidade presencial, ressalvadas as hipóteses regidas pelas Resoluções nºs 227/2016, 345/2020 e 385/2021, todas do Conselho Nacional de Justiça, bem como pela Resolução nº 273/2022, do Tribunal Pleno Administrativo, além de outras que, justificadamente, recomendarem a realização do ato de forma remota para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º As audiências poderão ser realizadas na forma telepresencial a pedido de quaisquer das partes, ressalvado o disposto no §1º, bem como nos incisos I a IV do § 2º do art. 185 do Código de Processo Penal, cabendo ao juiz decidir pela conveniência de sua realização na modalidade presencial.

§ 1º O magistrado poderá, de forma excepcional e devidamente justificada, determinar, de ofício, a realização de audiências telepresenciais, nas seguintes hipóteses:

- I - urgência;*
- II - substituição ou designação de juiz com sede funcional diversa;*
- III - mutirão ou projeto específico;*
- IV - conciliação ou mediação no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania (CEJUSC);*
- V - indisponibilidade temporária do foro, calamidade pública ou força maior;*
- VI - quando for imprescindível para evitar o perecimento de direito ou para assegurar a efetividade da tutela jurisdicional.*

§ 2º Nas hipóteses em que for realizada audiência telepresencial ou por videoconferência, em que 01 (um) ou mais participantes estiverem em local diverso, deve o magistrado estar presente na unidade jurisdicional.

§ 3º A oposição à realização da audiência telepresencial deverá ser devidamente justificada e submetida à apreciação judicial. (...)

11. RESOLUÇÃO Nº 425/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

De outra banda, há de se destacar os moldes da Resolução nº 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual, dentre termos comandos, assim dispõe:

(...) Art. 5º As pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

constituir óbice de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado:

I – vestimenta e condições de higiene pessoal;

II – identificação civil;

III – comprovante de residência;

IV – documentos que alicercem o seu direito; e

V – o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento às pessoas em situação de rua independe de prévio agendamento, com atendimento preliminar, a fim de oportunizar o exercício do direito, atentando-se que a situação de rua enseja a hipótese legal de isenção de cobrança de quaisquer custas e despesas processuais, com a prestação de informações e resolução de entraves para o efetivo acesso à justiça.

§2º Deverá ser observado atendimento humanizado e personalizado às pessoas em situação de rua, de acordo com o regular fluxo de segurança de acesso às dependências físicas dos prédios da Justiça, observadas as especificidades desta Resolução. (...)

12. RESOLUÇÃO Nº 77/2009 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:

Ademais, há de se destacar acerca dos termos estabelecidos pela Resolução nº 77/2009 do Conselho Nacional de Justiça, a qual preceitua no tocante às Inspeções nos Estabelecimentos de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, nos moldes que segue:

Art. 1º Determinar, aos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas, que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

de Semiliberdade, inspeção semestral nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto sob sua responsabilidade e adotem as providências necessárias para o seu adequado funcionamento. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§1º Igual procedimento deve ser adotado pelos juízes que atuam em outros juízos, inclusive juízo único, com competência concorrente para a matéria de adolescentes em conflito com a lei.

§2º No caso de existirem na Comarca entidades ou programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, a inspeção judicial de que cuida o caput deste artigo deverá ser realizada pelo menos uma vez a cada semestre. (Incluído pela Resolução nº 157, de 08.08.12)

Art. 2º Nas inspeções bimestrais realizadas nas unidades de internação e semiliberdade, deverá o juiz preencher formulário eletrônico do CNJ, disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) e anexo a esta resolução, até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre em referência. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§1º Os bimestres serão necessariamente os períodos de janeiro e fevereiro; março e abril; maio e junho; julho e agosto; setembro e outubro; e novembro e dezembro. (Alterado pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014)

§2º Caberá às Corregedorias-Gerais comunicar à Corregedoria Nacional de Justiça o não cumprimento da inspeção bimestral pelo juiz titular ou substituto em exercício, sem prejuízo das imediatas providências para que o seu funcionamento se dê na forma prevista em lei. (Alterado pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014)

§ 3º Os campos constantes do formulário eletrônico mencionado no caput que estejam classificados expressamente como de preenchimento semestral deverão ser preenchidos apenas quando da realização das inspeções bimestrais de maio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

e junho e de novembro e dezembro. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 4º Constatada qualquer irregularidade na entidade de atendimento ao adolescente, o juiz tomará as providências necessárias para a apuração dos fatos e de eventual responsabilidade, comunicando as medidas tomadas à Corregedoria-Geral, ao magistrado Coordenador da Infância e Juventude e ao desembargador supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do respectivo Tribunal (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

Art. 2º-A Nas inspeções semestrais realizadas nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, deverá o juiz preencher formulário eletrônico do CNJ, disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) e anexo a esta resolução, até o dia 10 do mês seguinte ao semestre em referência. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 1º Os semestres serão necessariamente os períodos de janeiro a junho e de julho a dezembro. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 2º Caberá às Corregedorias-Gerais comunicar à Corregedoria Nacional de Justiça a não realização de inspeção semestral pelo juiz titular ou substituto em exercício, sem prejuízo das imediatas providências para que ocorram na forma prevista em lei. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 3º Constatada qualquer irregularidade nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, o juiz tomará as providências necessárias para a apuração dos fatos e de eventual responsabilidade, comunicando as medidas tomadas à Corregedoria-Geral, ao magistrado Coordenador da Infância e Juventude do respectivo Tribunal e ao desembargador supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do respectivo Tribunal. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

§ 4º As inspeções semestrais dos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto deverão ser realizadas por meio do acionamento dos órgãos gestores das políticas municipais de assistência social e por inspeção pessoal por amostragem. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020). (...)

Neste contexto, as Unidades de internação e semiliberdade deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado pelo CNJ (Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos - CNIUPS) e **realizar o preenchimento do Roteiro de Inspeção em Programas Socioeducativos, Bimestral e Semestralmente, conforme Art. 2º "caput" e §§, da Resolução nº 77, de 26 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (ID 1199224) .**

Assim, em consonância aos termos da Resolução supramencionada, esta Gerência possui em trâmite o Procedimento Eletrônico SEI nº 0000994-24.2023.8.01.0000, o qual avalia acerca do cumprimento de itens da Inspeção realizada, consoante se descreve:

- a. *Juntada do roteiro de Inspeção nos Estabelecimentos de cumprimento de Medida Socioeducativa, nos moldes da Resolução n. 77 do CNJ;*
- b. *Cadastro no Sistema do Conselho Nacional de Justiça, qual seja: Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos - CNIUPS.*



13. ADOLESCENTES COM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA HÁ MAIS DE 45 DIAS:

No mesmo sentido, ainda no que toca à temática Infância e Juventude, ressalte-se moldes da Instrução Normativa nº 02/2009 do Conselho Nacional de Justiça, a qual atribui às Corregedorias Fiscalização concernente ao cumprimento dos prazos de Internações Provisórias dos adolescentes, nos seguintes termos:

“Art. 1º DETERMINAR às Corregedorias de Justiça e aos Juízes respectivos a adoção de medidas, que:

- Garantam e cumpram a prioridade constitucional na tramitação e julgamento dos feitos da Infância e Juventude, mesmo quando em trâmite em Juízo com competência cumulativa;*
- Promovam a fiscalização e cumprimento efetivos dos prazos de internação de adolescentes, principalmente o de internação provisória (art. 108 do ECA), realizando visitas mensais às unidades ou centros de internação;*
- Observem ser da competência e responsabilidade do Juiz da Jurisdição da Unidade de cumprimento de medida socioeducativa a fiscalização das internações, inclusive a provisória, independentemente do juízo que decretou a medida, salvo regulamentação estatal em sentido contrário.*

Art. 2º Cabe aos juízos investidos de competência para os fins da Lei nº 8069/1990 informar às respectivas Corregedorias de Justiça as medidas adotadas para cumprimento desta Instrução Normativa, no prazo de quinze dias, a contar da publicação, e após, até o dia 10 de cada mês, declarando se estão cumprindo a presente instrução. (...)”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Outrossim, estabelece o artigo 16 da Resolução nº 165/2012 do Conselho Nacional de Justiça:

“Art. 16. No caso de internação provisória, o juízo responsável pela unidade deverá zelar pela estrita observância do prazo máximo de privação da liberdade de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º É de responsabilidade do juízo que decretou a internação provisória eventual excesso de prazo, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 45 da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, facultando aos Tribunais de Justiça editar regulamentação para as providências do caput.

§ 2º O prazo referido no caput deste artigo deve ser contado a partir da data em que for efetivada a apreensão do adolescente, e não admite prorrogação.

§ 3º Liberado o jovem por qualquer motivo, antes de expirado o prazo referido no caput, a renovação da internação provisória não poderá ultrapassar o período que faltar ao alcance do prazo máximo legal.”

Além do mais, tem-se dicção do artigo 554 do Provimento nº 16/2016, da Corregedoria Geral da Justiça, consoante segue:

“Art. 554. No caso de internação provisória, o juízo responsável pela unidade deverá zelar pela estrita observância do prazo máximo de privação da liberdade de 45 (quarenta e cinco) dias, que deve ser contado a partir da data em que for efetivada a apreensão do adolescente, e não admite prorrogação⁸¹.

§ 1º Liberado o adolescente por qualquer motivo, antes de expirado o prazo referido no caput, a renovação da internação provisória não poderá ultrapassar o período que faltar ao alcance do prazo máximo legal.”



14. RECOMENDAÇÃO ACERCA DA ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE NA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA:

Noutro ponto, considerando a necessidade de contínua atualização do Histórico de Partes, o qual reflete na identificação dos processos que apresentam réus ou indiciados presos, bem como das respectivas prisões, recomenda-se às Unidades Judiciárias participantes dos Plantões Judiciários, que procedam a correta alimentação do Histórico de Partes desde o recebimento dos autos, de modo que, reflita a realidade do feito.

15. PROJETO PAI PRESENTE:

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (Informação ID 1414873 – SEI nº 0000226-98.2023.8.01.0000), a **Unidade sob Correição declarou não ter havido processos distribuídos e/ou sentenças proferidas, relativos à Reconhecimentos de Paternidade Voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2022.**

Embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2022, tendentes a possibilitar um maior número de Reconhecimentos de Paternidade na forma voluntária, recomenda-se a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

16. RESOLUÇÃO Nº 287/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 287/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao *“tratamento das pessoas indígenas acusadas, réus, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário”*.

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 287/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.



17. CITAÇÕES E INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS:

Ademais, reitera-se teor da Recomendação exarada nos autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0002148-48.2021.8.01.0000, em trâmite perante à Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX, no qual se fiscaliza acerca do Cumprimento do art. 979, do Provimento COGER nº 16/2016, que dispõe sobre a realização de intimações e citações das Fazendas Públicas Municipais e Estadual preferencialmente por meio eletrônico.

Neste contexto, recomenda-se que em se tratando de Citações e Intimações destinadas à Instituições conveniadas para fins de recebimento via Portal E-Saj, se utilize preferencialmente a via eletrônica.

Ressalte-se que a lista de conveniados se encontra disponibilizada no endereço eletrônico Poder Judiciário do Estado do Acre | Citações e Intimações Eletrônicas (tjac.jus.br).

18. EXPEDIÇÃO DE MANDADOS:

No mesmo contexto, e concernente à expedição de Mandados, recomenda-se que em se tratando de destinatários que não se encontram cadastrados nos Processos, se proceda o devido cadastramento do mesmo para fins de expedição, abstendo-se de selecionar partes que não se tratam das reais destinatárias do Mandado.



19. RECOMENDAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE PARTES NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA:

Noutro ponto, considerando a necessidade de contínua atualização do Histórico de Partes, o qual reflete na identificação dos processos que apresentam réus ou indiciados presos, bem como das respectivas prisões, recomenda-se às Unidades Judiciárias participantes dos Plantões Judiciários, que procedam a correta alimentação do Histórico de Partes desde o recebimento dos autos, de modo que, reflita a realidade do feito.

20. METAS NACIONAIS DO CNJ:

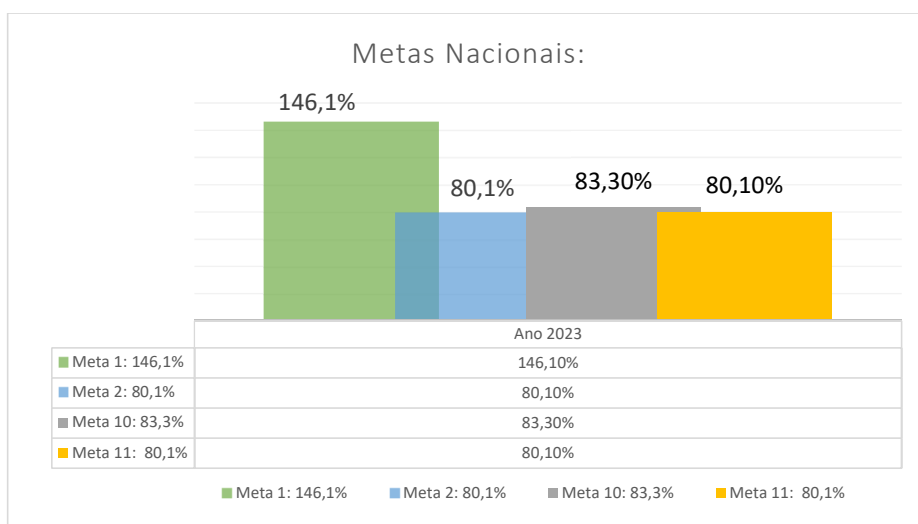
- **META 1/2023** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;
- **META 2/2023** - Julgar processos mais antigos pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais;
- **META 5/2023** - Dados em desenvolvimento;
- **META 10/2023** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022;
- **META 11/2023** – Identificar e julgar até 31/12/2021, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**e Juventude cível e de apuração de ato infracional,
distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira nas Metas 1, 2, 10 e 11 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023, vem apresentando os seguintes índices:



*<https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/>

Consoante se denota, a Unidade vem apresentando percentual de cumprimento acima de 100% na Meta 1.

De outra banda, quanto à Meta 2, conforme dados atualizados até Maio, a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira vem apresentando o percentual de 80,1%, constando 1.113 (mil cento e treze) processos pendentes de julgamento, destacando que a lista de processos pendentes para fins de cumprimento consta disponibilizada no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/>.

No que se refere à Meta 10 vem apresentando o percentual de 83,3%. Concernente à Meta 11, consta o percentual de 80,1%, destacando que em ambas as Metas, as respectivas listas para fins de cumprimento das Metas encontram-se disponibilizadas através do endereço eletrônico <https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/>.

Por fim, no que pertine à Meta 5, considerando que o painel estatístico consta em fase de atualização, avaliou-se o percentual de cumprimento da Unidade Judiciária no ano de 2022, para a qual apresentou percentual de cumprimento em 94,8%.

Outrossim, recomenda-se que a Unidade acesse os respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento das Metas Nacionais, os quais constam do endereço eletrônico que segue: <https://www.tjac.jus.br/metas-2023/>.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2023, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RESPOSTA DAS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2022:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2022, procedeu-se a instauração do SEI nº 0001308-04.2022.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta ao supramencionado Procedimento, se infere Despacho da Diretoria de Logística (ID 1161662):

“1. Cuidam os autos de procedimento administrativo referente às Correições Eletrônicas realizadas nas Unidades Judiciárias de: Vara Única da Comarca de Bujari, Vara Cível e Criminal da Comarca de Sena Madureira, Vara de Delitos de Organizações Criminosas, Vara de Delitos de Roubo e Extorsão, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Juizados Especiais Cíveis, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais, todas da Comarca de Rio Branco, no ano de 2022.

2. Da leitura dos autos, verifica-se que versam sobre problemas apontadas pelas unidades judiciais na ocasião de correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

3. Perlustrando o feito, constato que as reclamações assinaladas nos questionários de correições, consolidados pela GEFIJ no Evento ID n.1146280, evidenciam, em suma, os seguintes problemas: déficit de servidores, pintura de algumas instalações, portas e janelas danificadas, elevador que não funcionam, equipamento de TI lentos e com defeitos, cadeiras danificadas, goteiras, rachaduras nas paredes, lâmpadas queimadas, área externa sem muro de proteção, cadeiras de atendimento; equipamento de TIC, celula para atendimento whatsapp,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

cela ara presos, manutenção de fechaduras e trincos, roteador de internet, dentre outros.

4. Pois bem. Da leitura das informações, vale destacar que compete a esta DILOG somente as questões afetas a eventuais contratações de serviços e/ou aquisição de bens e materiais, bem ainda eventual gestão de bens e materiais, como seio na Resolução TPADM n. 180/2013 que estabelece as competências das Diretorias Administrativas.

*5. No ponto, sobreleva anotar que, das demandas instadas pela GEFIJ, **competete a esta Dilog somente a questão afeta a aquisição de materiais, caso não existam no estoque deste TJAC**, eis que eventual problema de falta de equipamento de TIC ou de manutenção predial ou reforma, imprescindível que as Diretorias com competência para Polícita de TIC e a Diretoria responsável pela execução do contratos de manutenção predial se manifeste, se planeje, faça a sua prospecção de eventual compra e, a partir deste estudo, deflagre a DILOG caso necessite de contratação de serviço ou aquisição de bem e/ou equipamento.*

*6. Razão disso, **limitando-se às questões inerentes à atribuição da DILOG**, verifico por ora que somente a questão afeta ao celular remete para esta Diretoria. Todavia, sabendo-se do retorno das atividades presenciais e havendo o **serviço de whatsapp bussines**, vislumbro que o atendimento do CEJUSC pode se dar com esse recurso, cabendo ao setor que precisa deste serviço solicitar a **DITEC a disponibilização do serviço** e, caso não atenda a contento, deve a unidade instar em SEI específico à DILOG, solicitar um celular, com justificativa do uso e da real necessidade, os motivos que os canais atuais disponibilizados não atendem, haja vista dispormos de poucos aparelhos disponíveis.*

*7. No tocante as cadeiras (supervisão de materiais), manutenções prediais, pinturas, defeito em elevador, **deve a DRVAC***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

fazer um levantamento das demandas e prospectar um planejamento dos atendimentos vindouros, devendo verificar junto a GEINS (tratativas verbais) se a demanda já não está sendo objeto do Termo de Cooperação firmado com o Governo do Estado do Acre, atinente às reformas dos prédios deste Sodalício. No tocante aos móveis (cadeiras) deve a DRVAC e GEMAT verificar a real necessidade e, havendo necessidade, fazer as devidas justificativas e solicitar a aquisição, a fim de que possamos verificar se há disponibilidade orçamentária e financeira para a compra destes bens.

8. *Em relação as demandas concernentes aos equipamentos de TIC, cabe a DITEC verificar as questões levantadas nos relatório e avaliar a real necessidade, mormente porque já foram adquiridos novos equipamentos (os quais aguardamos as entregas) e, possivelmente, muitas das demandas listadas nos relatórios poderão ser resolvidas quando da instalação dos novos equipamentos ou do remanejamento das máquinas que foram atualizadas com memórias SSD. (...)"*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias , ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
c) Cumprimento às normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) Observância no tocante à realização dos atendimentos, seja presencial ou virtual, estendendo celeridade e cordialidade aos Jurisdicionados e Advogados;
f) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
g) A correta utilização das tarjas identificadoras.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

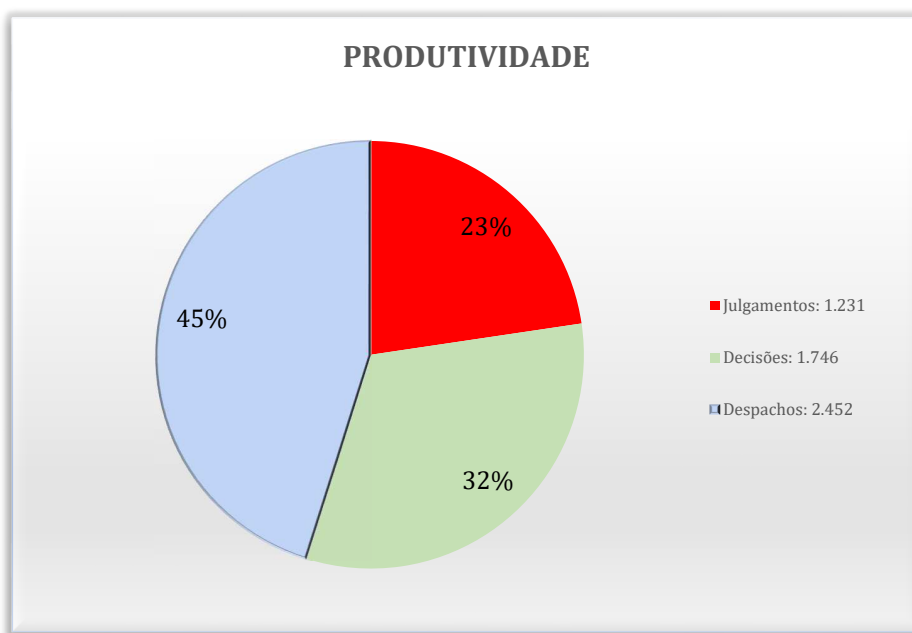
PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Janeiro a Junho de 2023

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

• *Janeiro a Dezembro de 2022:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo em relação ao período anterior:*

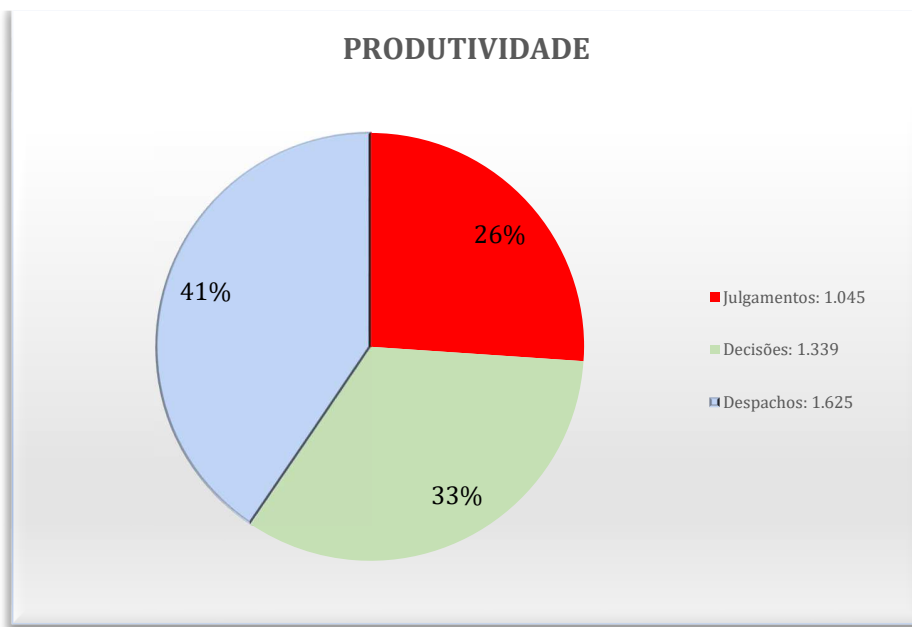
Ato:	2021:	2022:	Comparativo:
Sentenças:	1.679;	1.231;	↓ Redução em 27%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	2.458;	1.746;	↓ Redução em 29%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	5.692;	2.452;	↓ Redução em 57%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Depreende-se que no ano de 2022, se comparado ao ano anterior, a Unidade **reduziu a Produtividade no que pertine às Decisões, Despachos e Sentenças.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Junho de 2023:*



• *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2022 - Janeiro a Junho:	2023 - Janeiro a Junho:	Comparativo:
Sentenças:	480;	1.045;	↑Aumento em 118%, se comparado ao ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Decisões:	1.045;	1.339;	↑ Aumento em 28%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	1.365;	1.625;	↑ Aumento em 19%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2023, deduz-se **aumento da Produtividade no que pertine às Decisões, Despachos e Sentenças.**

Deste modo, recomenda-se que se potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro de 2022:	1.004
Janeiro a Junho de 2023:	469



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Comparativo em relação ao ano anterior:*

<i>Audiências realizadas:</i>		
<i>Ano:</i>	<i>Quantitativo:</i>	<i>Comparativo:</i>
2021: <i>791 Audiências;</i>	2022: <i>1.004 Audiências;</i>	↑ Aumento em 213 Audiências - 27%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
2022 – Janeiro a Junho: <i>492 Audiências;</i>	2023 – Janeiro a Junho: <i>469 Audiências;</i>	↓ Redução em 23 Audiências - 5%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Constatações: Denota-se que, comparando os respectivos períodos de 2022 e 2023, a Unidade reduziu o quantitativo de Audiências realizadas, recomendando-se que se proceda constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nas filas Aguardando Designação de Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA:**

Acrescente-se que, considerando a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, instituída por meio da Resolução COJUS nº 68, de 10 de Novembro de 2022, tem-se que ocorreu reestruturação nos Quadros de Servidores que foram atendidas pela CEPRE.

Nesse ínterim, a Resolução supramencionada apresenta em seu Anexo I-C, a seguinte estrutura Organizacional para a Unidade sob análise:

DOTAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		ANEXO I-C
VARAS CIVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantidade de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	GABJU	- 1 (um) Chefe de Gabinete (CJ5) * - 1 (um) Assessor de Juiz (CJ5) - 2 (duas) Funções de Confiança - FC3; - até 4 (três) servidores efetivos (preferencialmente 2 (dois) analistas judiciários – área judiciária, e 2 (dois) técnicos judiciários); - 1 (um) estagiário - área judiciária - Direito.
* aplica-se ao cargo de Chefe de Gabinete a mesma matriz e mesmo perfil de competências dos Diretores de Secretaria e de Assessor de Juiz		

Diante do exposto, mediante a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, atualmente constam lotados na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira o seguinte:

Secretaria Cível				
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado	Regime de Trabalho
Clarice Ferreira de Souza		Provimento em Comissão	Chefe de Gabinete	
Hadaltton Keven Alcantara Assem		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Jocimar de Souza Alencar	Técnico Judiciário / Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança -Assistente de Juiz	
Rutinéia de Araújo de Araújo Souza	Técnico Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança -Assistente de Juiz	
Renata Augusta Moura de Faria	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo		
Emanuel Bonfim Costa	Técnico Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo		

Secretaria Cível - Juizado Especial Cível				
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado	Regime de Trabalho
Orlando de Oliveira Rebouço	Técnico Judiciário / Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor Administrativo da subsecretaria de Juizado Especial Cível da Comarca de Sena Madureira	

TABELA COMPARATIVA		
VARAS CÍVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Especificação	Resolução nº 68/2022	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Funções de Confiança	02	03
Chefe de Gabinete	01	01
Servidores efetivos	04	02
Estagiários	01	-

➤ **Observação:**

Considerando que até a presente data não consta resposta do Formulário a ser preenchido pela Unidade, restou inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Diretoria de Pessoas - DIPES, e àqueles fornecidos pela Unidade.

Assim, em caso de inconsistência no rol de servidores informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade adote providências



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

direcionadas àquele setor para fins de correção das eventuais incongruências no registro de servidores.

Conclusão: No que tange ao Quadro de Servidores da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira não atende à Resolução nº 68/2023, constando o *déficit* de 02 Servidores Efetivos e 01 Estagiário.

Destaca-se a existência de 01 Servidor efetivo (Função de Confiança), além do previsto na Resolução.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça